CAROLINE MEDEIROS ROCHA

JUSTIÇA AMBIENTAL

Equidade na Tutela do Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado

Tese de Doutorado

Orientadora: Professora Associada Dra. Ana Maria de Oliveira Nusdeo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo - SP

2017

CAROLINE MEDEIROS ROCHA

JUSTIÇA AMBIENTAL

Equidade na Tutela do Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado

Tese de Doutorado apresentada a Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, na área de concentração Direito Econômico, Financeiro e Tributário, subárea Direito Ambiental, sob a orientação da Professora Associada Dra. Ana Maria de Oliveira Nusdeo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

São Paulo - SP

2017

Catalogação da Publicação
SERVIÇO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Rocha, Caroline Medeiros
Justiça Ambiental: equidade na tutela do meio ambiente ecologicamenteequilibrado / Caroline Medeiros Rocha; orientadora Ana Maria de Oliveira Nusdeo -- São Paulo, 2017.
255

Tese (Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Direito Direito Econômico, Financeiro e Tributário) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2017.

1. Justiça Ambiental. 2. Igualdade. 3. Crise Hídrica. 4. Redução de Pressão. 5. Vulnerabilidade. I. Nusdeo, Ana Maria de Oliveira, orient. II. Título.

Nome: ROCHA, Caroline Medeiros

Tese apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo para a obtenção do título de Doutora em Direito.

Aprovada em:

Banca Examinadora

Prof. Dra: Ana Maria de Oliveira Nusdeo.....
Instituição: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.....
Julgamento: .....

Prof. Dra: .....
Instituição: .....
Julgamento: .....

Prof. Dr: .....
Instituição: .....
Julgamento: .....

Prof. Dr: .....
Instituição: .....
Julgamento: .....

Prof. Dr: .....
Instituição: .....
Julgamento: .....

Prof. Dr: .....
Instituição: .....
Julgamento: .....

Á minha família: Daniel, Guilherme, Nazete, Sérgio, Catarina, Larissa, Armando Filho, Sandra in meroriam e Armando Neto pelo seu incansável apoio ao longo da elaboração desse trabalho.

AGRADECIMENTOS

Esta tese foi uma constante em um período de grandes mudanças na minha vida: durante os últimos três anos e meio, tive um filho e me casei. Agora, despeço-me dela como de uma amiga, mas não posso fazê-lo sem agradecer algumas pessoas que foram essenciais para mim.

Primeiramente, agradeço à minha orientadora Ana Maria de Oliveira Nusdeo, pois, para além da magnífica orientação, ela acreditou no meu trabalho e ajudou-me mensalmente com seu tempo, atenção e apoio para melhor direcionar a tese. Sua dedicação e suporte da minha visão como pesquisadora foram fundamentais, sem as quais não teria sido possível desenvolver o presente texto.

Agradeço também aos professores Virgílio Afonso da Silva e Paulo Eduardo Alves da Silva principalmente pelas considerações durante a qualificação, as quais mostraram as falhas estruturais do projeto original. As considerações deles permitiram uma reflexão e correção sobre o desenho da pesquisa. Ao professor Paulo Eduardo Alves agradeço a indicação do método de agregação de fontes que acabou sendo essencial para a construção da narrativa.

Também gostaria de agradecer as professoras Andressa Guimarães e Pillar Carolina pela leitura atenta do trabalho e pelas considerações sobre o texto que não apenas contemplaram a tecnicidade do direito, mas também alcançaram a dimensão propedêutica da justiça.

Não posso deixar de mencionar meus queridos colegas que me acompanharam do mestrado para o doutorado, Carolina Martins, Rodrigo Nitrini, Luciana Ramos, Luiza Corrêa e Natália Pires que me ajudaram em ocasiões diferentes com suas pertinentes observações. Assim como os colegas de monitoria Ana Luiza Campos, Yuri Jordy, André Castro, Livia Regina e Luís Gustavo pelo companheirismo durante o desenvolvimento da tese. Um obrigado especial à Flávia Sanz que ajudou a desenvolver uma parte da pesquisa que tive que abandonar, mas não esquecerei a gentileza e altruísmo que ela demonstrou ao me auxiliar.

Aos amigos, tantos aqueles que já existentes à época do meu ingresso na pós-graduação, mas também aqueles amealhados no percurso deste doutorado, em especial à Carolina Baraúna e Amanda Salis cuja amizade superam todos os dias as atribulações da

vida cotidiana para perseverar apesar da distância. Da mesma forma, agradeço à Nicole Erichsen e Vívian Lobato, a primeira pelas considerações e a ambas pela paciência e compreensão de todas as ocasiões que não pude comparecer por estar trabalhando na pesquisa.

Igualmente sou agradecida ao amigo Paulo Henrique pelas várias conversas sobre o projeto, a faculdade e as dificuldades da vida adulta. Não imagino um padrinho melhor para o Guilherme. À minha grande amiga Carolina Gueiros, primeiramente e especialmente, pela escolha do tema da justiça ambiental, além dos diversos apontamentos do que forma uma pesquisa científica.

Menciono também a família Paula – Glauce, Walber, Ana Carolina, Artur e Ana Luíza que apoiam a minha família sempre. Agradeço pelas inúmeras tardes felizes que o Guilherme passou com vocês, enquanto eu escrevia. Vocês nos mostram o retrato de pais preocupados e presentes de crianças felizes e sensíveis.

Não posso deixar de agradecer à família Scaff – Denise, Fernando, Lucas, Heitor, Sofia e Artur pela continua amizade, apoio e acolhimento, não só em relação a mim, mas como em relação à minha família que se constituiu durante esses últimos anos. E à Luma Scaff por continuar a nossa amizade mesmo depois de vários compromissos desmarcados em prol da redação.

Aos meus avós Olgarina, Antônio, Yvany e Juary que me mimam até hoje e, passaram a mimar o Daniel e, especialmente o Guilherme, derramando o mesmo carinho que tiveram comigo na próxima geração. E aos meus tios e tias que compartilham comigo todas as fases da minha vida, em especial à minha tia Goreti (*in memoriam)* por ter ajudado a me criar. Aos meus padrinhos e a minha dindinha que cuidaram de mim quando eu precisei.

Aos meus sogros e ao meu cunhado Armando Frasson Filho, Sandra Maria Jacob Frasson (*in memoriam*) e Armando Frasson Neto meu sincero e mais completo “obrigada”. Vocês abriram sua casa e sua vida para mim, amando e acolhendo a minha nova família que se formava.

Aos meus pais Sérgio e Nazete, para eles não tenho palavras para expressar o quanto sou grata pelo amor, pelo apoio, pelas brigas, pelas conversas e pelos silêncios. Obrigada por amarem todas as minhas fases até os dias de hoje. Às minhas irmãs Larissa e Catarina pela dedicação e amor que demonstram comigo, com o Daniel e especialmente com o Guilherme.

Ao amor da minha vida, Daniel. Obrigada por compartilhar o seu tempo comigo, por dedicar a sua vida para a nossa família. Quando eu conheci você, meu mundo ficou mais

completo e as coisas passaram a fazer mais sentido. Obrigada pelas tabelas, pelas formatações e pelos gráficos, mas acima de tudo obrigada pelos finais de semana que você assumiu o cuidado do Guilherme sozinho para que eu pudesse escrever.

Por fim, ao Guilherme que foi concebido e cresceu durante o desenvolvimento da tese. Foi o tempo sacrificado com ele que eu mais senti falta. Obrigado meu filho por ser uma criança linda, carinhosa, feliz e por nunca ter ficado chateado pelas inúmeras tardes que eu passei longe de você.

A todos mencionados aqui e aos outros que minha memória falha não me permitiu fazer justiça meu sincero obrigado.

"*(...) privilege blinds because it is the nature of privilege to blind. I knew from this personal experience, from the class privilege I had of growing up in an educated family, that it sometimes blinded me, that I was not always as alert to the nuances of people who were different from me. (...) Don't let it blind you too often. Sometimes you will need to push it aside in order to see clearly*" (Adichie, 2015).

RESUMO

ROCHA, Caroline Medeiros. **Justiça Ambiental: equidade na tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado**. 2017. 268 f. Tese (Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Nesta tese, o conceito de justiça ambiental foi explorado desde a sua concepção até os dias atuais, utilizando um método de pesquisa bibliográfica tradicional. Em seguida, foi feito uma breve explanação sobre a disciplina jurídica de águas no Brasil, a fim de dar o suporte teórico para a última parte do trabalho, qual seja a análise da crise hídrica de São Paulo. Para o último capítulo, foi desenvolvida uma metodologia baseada em análise de discurso. Por meio da codificação dos documentos selecionados, foi possível construir uma narrativa sobre a redução de pressão durante a crise hídrica, a fim de determinar, sob o marco teórico da justiça ambiental, se a medida foi justa ou não.

Palavras-chave: Justiça Ambiental. Igualdade. Crise Hídrica. Redução de Pressão. Vulnerabilidade.

ABSTRACT

ROCHA, Caroline Medeiros. **Environmental Justice: equity in the protection of an balanced environment.** 2017. 268 p. Thesis (PhD in Economic and Finantial Law) – University of São Paulo Law School

In this thesis, the concept of environmental justice was explored from its conception to the present day, using a traditional method of bibliographical research. Afterwards, a brief explanation was made on the legal discipline of water in Brazil, in order to provide theoretical support for the last part of the work, namely the analysis of the São Paulo water crisis. For the last chapter, a methodology based on discourse analysis was developed. Through the codification of the selected documents, it was possible to construct a narrative on the reduction of pressure during the water crisis, as far as to determine, under the theoretical framework of environmental justice, whether the measure was fair or not.

Keywords: Environmental Justice. Equality. Water crisis. Pressure Reduction. Vulnerability.

RÉSUMÉ

ROCHA, Caroline Medeiros. **Justice environnementale: l'équité dans la protection d'un environnement écologiquement équilibré**. 2017. 268 f. Thèse (Doctorat en droit économique et financier) - Faculté de droit de l'Université de São Paulo.

Dans cette thèse, le concept de justice environnementale a été explorée depuis sa création jusqu'à nos jours, en utilisant une méthode traditionnelle de la littérature. Ensuite, il a fait une brève explication de la discipline juridique des eaux au Brésil afin d'apporter un soutien théorique pour la dernière partie de l'ouvrage, qui est l'analyse de la crise de l'eau de. Dans le dernier chapitre, il a développé une méthodologie basée sur l'analyse du discours. Grâce au codage des documents sélectionnés, il était possible de construire un récit sur la réduction de la pression au cours de la crise de l'eau afin de déterminer, dans le cadre théorique de la justice environnementale, si la mesure était juste ou non.

Mots-clés: justice environnementale. L'égalité. Hydro crise. Réduction de la pression. La vulnérabilité.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Mapa da economia de água na RMSP em 2015 1
Figura 2: Disponibilidade hídrica para algumas regiões do Brasil 115
Figura 3: Zonas de São Paulo 132
Figura 4: Agravamento do fornecimento de água 168
Figura 5: Opinião pública sobre as informações prestadas pelo Governo 173
Figura 6: Fornecimento de água em São Paulo em novembro de 2015 185
Figura 7: Pontos prioritários de abastecimento 186
Figura 8: Dados de vulnerabilidade de 2010 186
Figura 9: Índice de vulnerabilidade para os distritos do Município de São Paulo (2000-2012). 189
Figura 10: Dados oficiais sobre as horas de redução de pressão por bairro 249
Figura 11: Denúncias de falta de água 251

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **1**

1 PLANO DE PESQUISA E NOTA METODOLÓGICA **6**

1.1 Opções Metodológicas **7**

1.2 Quadro de Documento, Quadro de Problema, Metaquadros e o Processo De Enquadramento **8**

1.3 A Opção e o Tratamento das Entrevistas Realizadas **17**

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DO MOVIMENTO POR JUSTIÇA AMBIENTAL **21**

2.1 Igualdade Ambiental, Racismo Ambiental e Justiça Ambiental **23**

2.2 Justiça Ambiental **27**

2.2.1 As Dimensões do Movimento por Justiça Ambiental **45**

2.2.2 Causas teóricas **49**

2.2.3 Justiça Ambiental: Expandindo a Esfera de um Discurso **54**

2.2.3.1 A definição de “meio ambiente” **55**

2.2.3.2 Os fatores causadores de injustiça ambiental **57**

2.2.3.3 A concepção pluralista de “justiça” do movimento por justiça ambiental **57**

2.3 Organizando Demandas de Justiça Climática e Materialismo Sustentável sob a Égide do Movimento por Justiça Ambiental **59**

2.3.1 Justiça climática **60**

2.3.2 Materialismo sustentável **63**

2.4 Justiça Ambiental na Realidade Brasileira e a Economia Dos Pobres 64

2.5 A Rede Brasileira de Justiça Ambiental 74

3 Água, Desenvolvimento e Escassez: um Desafio Contemporâneo 80

3.1 O Regime de Água em Contexto: a Experiência nos EUA 81

3.1.1 Ligando a Experiência Americana de Gerenciamento de Águas com a Brasileira **81**

3.2 A Disciplina de Águas Doces no Brasil 85

3.2.1 Legislação das Águas antes da Constituição de 1988 ..... **87**

3.2.2 A Progressão da Água de Direito Privado a Bem Público de Uso Comum **88**

3.2.3 Domínio Público Sobre as Águas **91**

3.2.4 Água Inserida No Princípio Do Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado **93**

3.2.5 Competência Legislativa **96**

3.2.6 Competência Administrativa **101**

3.2.7 Agências Reguladoras **105**

3.3 Gerenciamento dos Recursos Hídricos 108

3.3.1 A Outorga do Uso da Água e os Princípios da Política Nacional de Recursos Hídricos **115**

3.3.2 Cobrança pela Água e seus Fundamentos **118**

3.3.2.1 A Cobrança da Água no Brasil **120**

4 A GESTÃO DA ÁGUA EM SÃO PAULO 129

4.1 A SABESP 135

4.2 Juntando-se à Discussão: a Participação Social nos Comitês de Bacias 144

4.3 Conflitos pelo Uso da Água 148

4.4 A Crise Hídrica 152

4.4.1 Controle do Caos: o Gerenciamento da Crise **156**

4.4.2 Pressionando para Reduzir: Entendendo a Redução da Pressão **166**

4.4.3 Desigualdades Materiais **177**

4.4.4 Diminuição em Números **184**

CONCLUSÃO 197

BIBLIOGRAFIA 201

ANEXO I – Lista dos documentos codificados 225

ANEXO II – Lista de códigos utilizados 236

APÊNDICE – Dados da Properati e Instituto Fiquem Sabendo sobre o volume de reclamações de falta de água na cidade de São Paulo 247

INTRODUÇÃO

Em 30 de abril de 2015, após quase 12 meses de escassez de água na RMSP, a SABESP lançou um relatório para o enfrentamento da crise hídrica (SABESP, 2015, p. 14), rejeitando a implementação de rodízios e descrevendo a ação escolhida: contingência para redução de vazão. Explica também que a estratégia foi baseada em três pontos centrais: o incentivo à redução do consumo de água *per capita* dos clientes através de implantação de Programa de Bônus; a transferência de água tratada de outros sistemas produtores para a área atendida pelo Sistema Cantareira; e a intensificação do programa de combate às perdas, com redução do tempo de conserto de vazamentos, ampliação das setorizações, ampliação do percentual de rede coberto por válvulas redutoras de pressão e redução das pressões nas redes. Posteriormente, foi incorporada mais uma ação, a execução de obras para a utilização das reservas técnicas das represas do Cantareira[1].

Tem-se como ponto principal a análise mais detalhada de um aspecto da política escolhida: **a redução de pressão nas redes de distribuição**,[2] pois foi o instrumento principal para a economia de águas em 2015, sendo também o mais polêmico.

Figura 1: Mapa da economia de água na RMSP em 2015

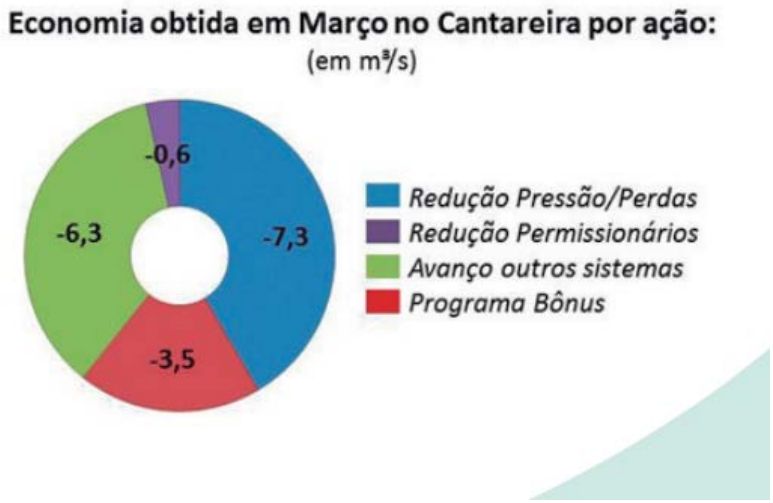

[1] As ações mencionadas neste parágrafo serão abordadas nos capítulos seguintes, contudo para o esclarecimento do eixo temático da distribuição das restrições geossociais ao acesso à água durante os anos de 2014-2015, a instalação e a utilização de válvulas redutoras de pressão se destacam.

[2] A partir deste momento a redução de pressão também será chamada, para efeitos da pesquisa de política de acesso à agua.

Fonte: (CCH, 2015, p. 85)

A medida tinha como objetivo declarado "*diminuir as perdas físicas (...) em horários preestabelecidos, divulgados amplamente pela Companhia e disponíveis para consulta pública através dos canais de relacionamento com os clientes (Central de Atendimento Telefônico, Agências de Atendimento, site SABESP na internet e redes sociais)*" (SABESP, 2015, p. 20)[3].

A presente pesquisa tem o objetivo de determinar se a redução de pressão nas redes de distribuição deu-se ou não de forma justa sob o aspecto da teoria da justiça ambiental, analisando assim as consequências da política de acesso à água durante a crise hídrica de 2014-2015 na região metropolitana de São Paulo (RMSP)[4]. A tese se propõe a responder às seguintes perguntas específicas:

- que diferenças, similaridades e inconsistências podem ser encontradas no âmbito do acesso à água no período de 2014-2015;
- como a questão do acesso à água pelas diferentes populações da RMSP foi incorporada pela política adotada pela Sabesp e pelo Governo estadual;
- caso, no corpo do trabalho, sejam observadas distorções consequentes da implementação da política, como (e se) elas foram mitigadas pelo Poder Público e pela Sabesp?

O trabalho segmenta-se em três partes essenciais. A primeira refere-se à doutrina da justiça ambiental; a segunda, ao tratamento das águas no ordenamento jurídico brasileiro; e a terceira, ao estudo de caso, com a análise da redução da pressão sob a ótica do movimento por justiça ambiental.

As duas primeiras partes consistem na revisão da literatura do tema. Para tanto, foram usados como base alguns textos doutrinários e legais[5]. A partir das fontes destes textos, a

---

[3] Para verificar a redução da pressão em bairros de São Paulo, a Sabesp disponibilizou o seguinte *link*: http://site.sabesp.com.br/site/reducao/reducaopressao.html, último acesso em 29/12/2016. Neste, a pesquisa pode ser feita por bairro ou pelo Registro Geral de Imóveis (RGI).

[4] Fala-se da RMSP porque os sistemas que abastecem a cidade de São Paulo (Rio Claro, Alto Cotia, Baixo Cotia, Rio Grande, Alto Tietê, Guarapiranga e Cantareira) abastecem simultaneamente outras cidades paulistanas, sendo indissociáveis os dados da cidade de São Paulo dos das demais cidades.

[5] Para a seleção dos textos-base foi considerada a quantidade de citações em mecanismos tais como academia.edu; *researchgate* e *google* acadêmico.

pesquisa desdobrou-se até que três perguntas fossem respondidas: o que é?; Como surgiu e se desenvolveu?; E como se apresenta nos dias atuais?[6]

A terceira parte possui uma metodologia própria. Na referida seção, a pesquisa consiste em três pilares analíticos.

O primeiro é um estudo multimétodos sobre em que consistiu a política para adaptação e combate à crise hídrica na RMSP, identificando as diferenças, similaridades e inconsistências que podem ser encontradas quanto ao acesso à água durante a crise. Os métodos incluíram: coletas de dados primários em *sites* institucionais; reunião e sistematização de literatura científica nos ramos da geografia, climatologia, direito, políticas públicas e ciências sociais; entrevistas exploratórias com atores governamentais, da academia e da sociedade civil; organização da literatura jornalística produzida à época, análise de instrumentos de coleta de dados criados pelo terceiro setor e revisão de documentos oficiais que tinham como objetivo planejar e reestruturar a distribuição da água durante a crise.

O segundo busca explicar as diferenças identificadas no primeiro pilar por meio da coleção e análise de dados sobre os possíveis fatores explicativos (incluindo legislação, competência executiva, fatores geográficos e de infraestrutura e mecanismos de mitigação de impactos negativos).

O terceiro é uma atividade horizontal que conecta os dois primeiros para analisar a forma como a questão do acesso à água foi tratada no âmbito da redução de pressão durante a crise.

Assim, objetiva-se desenvolver uma matriz conceitual, além de fornecer recomendações sobre como abordar o acesso à água durante possíveis futuras crises, de forma que se reduzam, significativamente, as desigualdades causadas pelas externalidades negativas geradas pela política utilizada em 2014-2015 na RMSP.

Três enfoques foram escolhidos para analisar a redução da oferta: **distribuição das restrições (1), aspectos procedimentais (2)** e, finalmente**, (des)igualdade em geral (3)**.

---

[6] Especificamente, considera-se que a revisão literária foi completa quando o capítulo sobre a justiça ambiental conseguiu responder às seguintes perguntas: qual é o conceito de justiça ambiental? Como o movimento por justiça ambiental surge? Quais seus avanços e retrocessos no decorrer dos anos? E, finalmente: como ele é moldado pelos estudiosos de hoje? Semelhantemente, quanto à segunda parte do trabalho, as perguntas foram: qual é o tratamento que ás águas doces possuem no Brasil? Como foi a evolução do tratamento do bem água? Como ele se relaciona com a história dos Estados Unidos? Quais são os limites da tutela do bem água nos dias atuais?

A questão da distribuição geossocial da restrição ao acesso à água tornou-se, logo em 2014, um ponto de discussão quando os bairros da grande São Paulo começaram a permanecer por horas sem acesso à água (em alguns dos casos listados na nota de rodapé abaixo, a falta de água era medida por dias). A "*entrega controlada da água*" culminou em uma economia de 58% do total da redução obtida em 2015 (O Estado de São Paulo, Racionamento poupa 1/4 do Cantareira, 2016).

O enfoque distributivo procura investigar a política de redução da pressão, concentrando-se nas inequidades entre os bairros quanto aos períodos de diminuição de pressão e intensidade da restrição alegada pela mídia e pelo terceiro setor[7], contrastando as informações obtidas com dados oficiais disponibilizados pela SABESP (aqui serão abordados os motivos oficiais que explicam as variações de acesso à água entre os bairros, tais como topografia e localização dos centros de distribuição)[8].

Quanto ao enfoque procedimental e de implementação, este será tratado de forma diferente do corrente. Em lugar de serem analisadas as informações que foram passadas para a população, a pergunta é: quem e o que foi deixado de fora? Ele engloba as questões de transparência e participação social no processo de tomada de decisão, alcançando o momento posterior da implementação da política. Os pontos abordados foram agrupados com base nos efeitos *ex ante*, indagando-se se a participação pública foi realizada de forma justa com todos os envolvidos ou se favorece um lado em relação ao outro. Foram analisados também os dados disponibilizados pela Companhia sobre consumo residencial, fazendo um breve paralelo com a realidade dos usuários beneficiários de contratos de demanda firme[9]. E *ex post*, referindo-se ao grau de previsibilidade e segurança dado aos moradores da RMSP quanto ao acesso à água em suas residências, assim como a utilização igualitária ou não da multa por excesso de uso[10].

---

[7] Entre algumas: (Miozzo, 2015), (Desidério, 2015), (Redação RBA, 2015), (Araújo, 2015), (Martín, 2015), (Shalom, 2015), (Redação O Estado de São Paulo, 2016), (Redação O Estado de São Paulo, Sabesp publica em site lista de bairros afetados pela falta de água, 2015), (Redação O Estado de São Paulo, 2015), (Leite & Italiani, 2014), (Redação O Estado de São Paulo, 2015); (Redação O Estado de São Paulo, 2015); (O Estado de São Paulo, 2016); (Redação O Estado de São Paulo, 2016); (Redação O Estado de São Paulo, 2015); (Ignacio, 2015); (Redação O Estado de São Paulo, 2015); (Redação O Estado de São Paulo, 2015); (Arcoverde, Falta de água cresce 43% na zona leste e cai no restante de São Paulo, 2016); (Arcoverde, 2016); (Redação Veja, 2015); (Martins M. , 2014); e (Carmo, 2015).

[8] Os códigos desenvolvidos foram agrupados no rótulo "Distribuição das restrições", para melhor visualização e explicação sobre os códigos, ver anexo III.

[9] Ver: (Arcoverde, Mesmo com crise, demanda firme rende R$ 404 milhões à Sabesp, 2016); (O Estado de São Paulo, Sabesp quer atrair grandes consumidores, 2016).

[10] Os códigos desenvolvidos foram agrupados no rótulo "Aspectos procedimentais e de implementação", para melhor visualização e explicação sobre os códigos, ver anexo III.

O terceiro – relativo à (des)igualdade em geral – coincide com o terceiro pilar analítico da pesquisa. Ele tem como preocupação a realização de uma análise sobre a contribuição das instituições (relacionamento entre o Governo estadual, Prefeitura e Sabesp), leis (em especial de competência administrativa) e regulamentações diversas (entre elas a Política Nacional de Recursos Hídricos) para o desenho da política pública[11] de fornecimento de água e seu desdobramento para responder à crise hídrica de 2014-15 na RMSP[12].

A questão central do tópico é a junção dos dados coletados sobre desigualdades (externalidades negativas) geradas pela instituição do sistema de redução de perdas, com as possíveis explicações para tais impactos[13] (como fatores ambientais tais como geográficas ou topográficas), buscando identificar se houve a percepção de situações de desequilíbrio pelos responsáveis pela política e como eles reagiram (ou deveriam ter reagido) à desigual distribuição dos ônus da crise hídrica entre grupos de moradores (houve tentativas de correção?). A análise qualitativa dos caminhos adotados pelos responsáveis será realizada com base na literatura do movimento por justiça ambiental, a qual sustenta que certos grupos sociais são mais suscetíveis a suportar encargos e menos prováveis de obter benefícios ambientais[14].

---

[11] Não existe um conceito jurídico para políticas públicas, o que existe é uma metodologia jurídica para analisar o conjunto de tarefas atribuídas ao direito nas políticas públicas, qual seja: "estabelecer uma metodologia apropriada para o trabalho jurídico que permita descrever e compreender, segundo as categorias do direito, uma ação governamental determinada e analisar juridicamente o seu processo de formação e implementação" (Bucci, 2008, pp. 225-260) (Bucci, 2008, pp. 225-260).

[12] Os códigos desenvolvidos foram agrupados no rótulo "(Des)igualdades Materiais", para melhor visualização e explicação sobre os códigos, ver anexo III.

[13] Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota e a qualidade dos recursos ambientais.

[14] Em tal sentido, a literatura sobre a justiça ambiental aponta que a situação descrita relaciona-se com outras desigualdades sociais, perpetuadas e ampliadas na seara ambiental. Contudo, tais pontos serão mais bem analisados abaixo.

CONCLUSÃO

A hipótese da pesquisa era que a redução de pressão, que ocorreu como uma medida para o enfrentamento da crise hídrica, foi injusta dentro daquilo explicitado pela teoria da justiça ambiental. Também buscou responder três perguntas específicas: 1) que diferenças, similaridades e inconsistências podem ser encontradas no âmbito do acesso à água no período de 2014-2015; 2) como a questão do acesso à água pelas diferentes populações da RMSP foi incorporada pela política adotada pela Sabesp e pelo Governo estadual; 3) como (e se) distorções foram mitigadas pelo Poder Público e pela Sabesp?

A metodologia escolhida para a elaboração do quarto capítulo surgiu da dificuldade de conseguir que fontes documentais diferentes (entrevistas, artigos científicos, notícias, entre outros) conversassem entre si. De forma que fosse criada uma narrativa coerente capaz de explicar o fenômeno social da redução de pressão dentro do âmbito da crise hídrica.

Para tal, uma metodologia agregadora foi necessária, a qual consistiu na criação de três metaquadros: 1) distribuição das restrições; 2) aspectos procedimentais e de implementação e 3) (des)igualdades materiais, os quais tem como objetivo direcionar a análise realizada. A partir deles foram criados códigos para auxiliar na sistematização dos documentos selecionados para compor a pesquisa (quadros do problema). Com a leitura dos documentos, novos códigos foram sendo criados (quadros do documento). A fim de chegar a um resultado analítico que fosse capaz de valorar a redução de pressão (quadro de política).

Os dados foram então imputados no software de análise qualitativa de dados Atlas.ti, o qual permite associações booleanas (e, ou, não e ou este ou aquele). Em tal sentido, o tópico controlando o caos foi construído a partir de todas as citações que foram codificadas como ambas “aspectos gerais da crise” e “aspectos gerais da redução de pressão”, por exemplo.

O método, aliado ao software, permitiram a construção da narrativa que focasse não apenas na reprodução dos dados imputados, mas sim da relação entre os códigos e entre os documentos selecionados. Ao codificar um trecho de texto ou áudio como “aspectos gerais da crise”, é estabelecido uma relação com outro trecho codificado da mesma forma, o que é então submetido a um novo parâmetro de comparação que é a sua associação com outro código, como por exemplo “aspectos gerais da redução de pressão”.

A categoria da distribuição das restrições, diz respeito a noção de distribuição equitativa de ambos os benefícios e os encargos ambientais, buscando investigar as características da redução de pressão, além de coletar informações sobre a adaptação e combate à crise hídrica na RMSP, identificando também as semelhanças e inconsistências quanto ao acesso à água. O resultado do grupo foi que a redução de pressão foi implementada sem que houvesse uma clara figura das consequências. Contudo, era sabido que as populações que iriam sofrer mais seriam aquelas que moravam mais alto e mais longe. Mesmo após a implementação, não houve um esforço significativo por partes dos atores responsáveis para a mitigação dos efeitos. Ao considerar-se os motivos físicos e geográficos, não há como afirmar que a redução de pressão foi realizada de forma igualitária, na medida que uma porcentagem maior da população carente sofria com a falta de água por 5 dias ou mais, quando comparado com a porcentagem da população mais rica sujeita às mesmas restrições.

O aspecto procedimental e de implementação é ligado a regra da legalidade, também tem identidade com o conceito de justiça ambiental como justiça procedimental, na qual o direito fundamental de autodeterminação garante a participação dos afetados em todos os níveis do processo decisório. Esta categoria também engloba o conceito de justiça corretiva, no qual a lei ambiental deve ter sua punição aplicada de forma universal, assim como os danos causados devem ser reparados pela parte responsável. O enfoque dado ao aspecto procedimental e de implementação é tratado de forma diferente do corrente, ao invés de serem analisadas as informações que foram passadas para a população, a pergunta ao final será: quem e o que foi deixado de fora?

A resposta encontrada foi que as informações sobre o processo decisório, sobre onde, como e porque as reduções de pressão foram feitas, não foram disponibilizadas ao público. Não houve um controle social da medida, eis que não foi possível estabelecer quais eram os parâmetros seguidos pelo governo. A ausência de informação pode sugerir duas situações: a primeira seria de decisões impopulares sendo tomadas pelos responsáveis, as quais, caso publicadas, o custo político seria grande; a segunda seria que a série de medidas, incluindo a redução de pressão foram realizadas sem que houvesse um plano claro e coordenado para a resolução da crise.

Por fim, a (des)igualdade material é ligada ao conceito de igualdade material, possui identidade com o conceito de justiça social, qual seja uma análise do papel de fatores sociológicos no processo de tomada de decisão ambiental, identificando situações de violação do princípio da igualdade material. Apesar de que o conceito de justiça social

engloba ambos aspectos tradicionais do princípio da igualdade. Tem como preocupação a realização de uma análise sobre a construção do desenho da política, a fim de serem identificadas situações de desigualdade, sob a ótica do movimento por justiça ambiental.

Retomando o que foi concluído na categoria anterior, a desigualdade material durante a crise hídrica tomou diferentes formas, seja no que tange aos grandes usuários, seja quanto ao fato de que certos bairros não sofreram com a falta de água e as doenças relacionadas a um abastecimento sanitário deficitário. Neste ponto, conjectura-se que talvez a redução de pressão não foi uma medida deliberada para cortar o acesso à água dos mais pobres para beneficiar e garantir a água aos mais ricos, mas sim uma mera consequência (penso eu que benvinda) do histórico de uso e ocupação do solo na RMSP.

Neste sentido, as populações que já estavam "acostumadas" a uma série de restrições – de transporte, lazer, saúde, entre outros – foram impactadas de forma mais severa pela redução, primeiramente porque eram aqueles que passavam mais tempo sem água, e também por serem aqueles que possuíam poucas condições estruturais para lutar contra os efeitos das torneiras secas.

Em conclusão, volto a afirmar que o termo "justiça ambiental" ou "movimento por justiça ambiental" descreve as condições a que muitas comunidades são sujeitas em muitas partes do mundo, expandindo a concepção de justiça social para um novo âmbito de inequidade, falta de reconhecimento e exclusão social – aquele das desvantagens ambientais. Ao fazer isso, o movimento passou de uma reflexão sobre injustiça social para uma manifestação sobre a natureza intrínseca do relacionamento entre o meio ambiente e a provisão de justiça. Ele, hoje, trata das relações materiais entre desvantagem e vulnerabilidades sociais e das condições ambientais e do mundo natural em que tal experiência se acha imersa.

O que ocorreu na RMSP foi a piora das condições de sobrevivência para todos os seus habitantes, contudo, e essa é a questão central do presente trabalho, como as consequências dessa piora foram sentidas pelas diferentes populações? A resposta é de forma muito desigual. O que seria esperado em uma sociedade intrinsecamente desigual, há, todavia um gravame: os atores responsáveis pela segurança hídrica dos habitantes pouco fizeram para mitigar os efeitos dessa desigualdade.

A experiência das pessoas que passaram por dias sem água, ao ser comparada com a de pessoas, que nunca sofreram com a restrição, pelos motivos já discutidos aqui, pode ser categorizada como uma experiencia de injustiça ambiental. E ao contrário do senso comum, a situação descrita não deveria ser descartada como algo normal, ou apenas uma

consequência lógica das leis da física quando aplicadas ao sistema de abastecimento de água da RMSP. Ela é uma escolha, consciente ou não, de sistematicamente negar a uma parcela da população a distribuição equânime dos encargos ambientais.

BIBLIOGRAFIA

Acselrad, H. (2000). Justiça Ambiental - Novas Articulações entre Meio Ambiente e Democracia. Em BASE/CUT-RJ/IPPUR-UFRJ, *Movimento Sindical e Defesa do Meio Ambiente - O Debate Internacional* (pp. 7-12). Rio de Janeiro: s.n.

Acselrad, H. (Janeiro/Junho de 2002). Justiça Ambiental e Construção Social do Risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, pp. 49-60.

Acselrad, H. (Março de 2002). Justiça Ambiental: Há Algo de Novo que Justifique a Rede? *Rede Brasileira dde Justiça Ambiental*. Acesso em 01 de 11 de 2016, disponível em http://www.justicaambiental.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/JAhaalgodenovo.pdf

Acselrad, H. (2004). *Conflitos Ambientais no Brasil.* Relume-Dumará.

Acselrad, H., Mello, C. C., & Bezerra, G. d. (2009). *O que é Justiça Ambiental.* Rio de Janeiro: Garamond.

Adeodato, J. M. (2009). *Ética e retórica - para uma teoria da dogmática jurídica* (4ª ed.). São Paulo: Saraiva.

Adichie, C. N. (2015). *Wellesley College Commencement Adress.* Fonte: Sita da Wellesley College: http://www.wellesley.edu/events/commencement/archives/2015/commencementaddress#R9zJ8MFLAKS7m3ba.97

Agyeman, J. (2005). *Sustainable communities and the challenge of environmental justice.* NYU.

Agyeman, J., & Evans, B. (2004). Just Sustainability: The Emerging Discourse of Environment and Development in the UK. *The Geographical Journal, Vol 170, n° 2, 170*(02), 155-164.

ANA. (11 de Abril de 2017). *Renovação da Outorga do Sistema Cantareira*. Acesso em 11 de Abril de 2017, disponível em ANA - Agência Nacional de Águas:

http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/outorgaefiscalizacao/renovacaocantareira.aspx

Anderton, D. L., Anderson, A. B., Oakes, J. M., & Fraser, M. R. (1994). Environmental Equity: The Demographics of Dumping. *Demography, vol. 31, no. 2*, pp. 229-248. Acesso em 07 de Novembro de 2016, disponível em www.jstor.org/stable/2061884

Araújo, P. Z. (22 de Abril de 2015). *Falta de D'água e Dengue: Os Bairros Mais Afetados pela Crise Hídrica*. Acesso em 29 de Dezemnbro de 2016, disponível em Portal Vermelho: http://www.vermelho.org.br/noticia/262694-1

Arcoverde, L. (01 de Março de 2016). *Falta de água cresce 43% na zona leste e cai no restante de São Paulo*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em Fiquem Sabendo: http://www.fiquemsabendo.com.br/2016/03/falta-de-agua-cresce-43-na-zona-leste-e-cai-no-restante-de-sao-paulo/

Arcoverde, L. (31 de Maio de 2016). *Mesmo com crise, demanda firme rende R$ 404 milhões à Sabesp*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em Fiquem Sabendo: http://www.fiquemsabendo.com.br/2016/05/mesmo-com-crise-demanda-firme-rende-r-404-milhoes-a-sabesp/

Arcoverde, L. (01 de Fevereiro de 2016). *Veja número de reclamações por falta de água de todas as regiões de SP*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em Fiquem Sabendo: http://www.fiquemsabendo.com.br/2016/02/veja-numero-de-reclamacoes-por-falta-de-agua-de-todas-as-regioes-de-sp/

Arteta, C., Grava, M., Marina, D., Moraes, M., & Viana, N. (22 de 05 de 2015). *Finalmente os Contratos de Demanda Firme*. Fonte: Agencia Pública: http://apublica.org/2015/05/finalmente-os-contratos-de-demanda-firme/

Artigo 19. (2016). *O Sistema Cantareira e a Crise da Água em São Paulo – falta de transparência, um problema que persiste. Segunda Avaliação.* São Paulo: Artigo 19.

Asch, P., & Seneca, J. J. (1978). Some Evidence on the Distribuition of Air Quality. *54 Land. Econ. 278*.

Bacchi, L. C. (2009). The issue of intentionality in frame theory: The need for reflexive framing. Em E. Lombardo, P. Meier, & M. Verloo, *The Discursive Politics of Gender Equality*. Routledgee.

Barroso, L. R. (Junho de 1999). Natureza jurídica e funções das agências reguladoras de serviços públicos – limites da fiscalização a ser desempenhada pelo tribunal de contas do estado. *Boletim de Direito Administrativo, 15*(6), pp. 367-374.

Barroso, L. R. (Janeiro/Março de 2002). Saneamento básico: competências constitucionais da União, Estados e Municípios. *Revista de Informação Legislativa*, pp. 255-270. Acesso em 23 de Agosto de 2016, disponível em http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/762/R153-19.pdf?sequence=4

Beck, U. (1992). *Risk Society: Towards a New Modernity*. Londres: Sage.

Beck, U. (1995). *Ecological Enlightenment: Essays on the Politics of the Risk Society.* Amherst: Humanity Books.

Beck, U. (1999). *World Risk Society.* Cambridge: Polity.

Been, V., & Gupta, F. (1997). Coming to the Nuisance or Going to the Barrios - A Longitudinal Analysis of Environmental Justice Claims. *Ecology Law Quarterly 24 (1)*, pp. 1-56.

Bocchini, B., & Cruz, E. (06 de 10 de 2014). *ANA espera plano da Sabesp para liberar mais volume morto do sistema Cantareira*. Fonte: Empresa Brasileira de Comunicação (EBC): http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2014/10/ana-espera-plano-da-sabesp-para-liberar-mais-volume-morto-do-sistema

Borges, A. G. (Julho/Setembro de 1998). Reflexões sobre a Gestão dos Recursos Hídricos no Estado da Bahia. *Revista de Direito Administrativo, 213*, pp. 89-101.

Brunoni, N. (2003). A Tutela das Águas pelo Município. Em V. P. Freitas, *Águas: aspectos jurídicos e ambientais* (2 ed., pp. 77-102). Curitiba: Juruá.

Bryant, B., & Mohai, P. (1992). *Race and the Incidence of Environmental Hazards: A Time for Discourse.* Boulder: Westview.

Bucci, M. P. (2008). Notas para uma metodologia jurídica de análise de políticas públicas. Em C. Fortini, J. C. Esteves, & M. T. Dias, *Políticas Públicas Possibilidades e Limites* (pp. 225-260). Belo Horizonte: Fórum.

Bullard, R. (1994). Overcoming Racism in Environmental Decisionmaking. *Environment: Science and Policy for Sustainable Development, 36*(4).

Bullard, R. (2002). Environmental Justice: Strategies for Building Healthy and Sustainable Communities. *World Social Forum*, p. 8.

Bullard, R. (2004). Environmental Racism PCB Landfill Finally Remedied: But No Reparations for Resident. *Environmental Justice Resource Center*. Acesso em 06 de Outubro de 2016, disponível em http://www.ejrc.cau.edu/warren%20county%20rdb.htm

Bullard, R. D. (1990). *Dumping in Dixie: Race, Class and Environmental Quality.* 38.

Bullard, R. D. (2000). Environmental Justice in the 21st Century. *People of Color Environmental Groups Directory*, pp. 1-21.

Bullard, R. D., & Johnson, G. S. (2000). Environmentalism and Public Policy: Environmental Justice: Grassroots Activism and its Impact on Public Policy and Decision Making. *Journal of Social Issues, 56*(3), pp. 555-578.

Bullard, R. D., Mohai, P., Saha, R., & Wright, B. (2007). *Toxic Waste and Race at Twenty.* Cleveland, OH: United Church of Christ and Witness Ministries.

Bullard, R. D., Mohai, P., Saha, R., & Wright, B. (2007). *Toxic Wastes and Race at Twenty 1987-2007: Grassroot Struggles to Dismantle Environmental Racism in the United States.* Cleveland: United Church of Christ Justice Witness Minist.

Bustelo, M., & Verloo, M. (2009). 10 Grounding policy evaluation in a discursive understanding of politics1. *The Discursive Politics of Gender Equality: Stretching, Bending and Policy-Making*, pp. 153-168.

Campos, V. N., & Fracalanza, A. (2010). Governança das Águas no Brasil: conflitos pela apropriação da água e a busca da integração como consenso . *Ambiente & Sociedade 13.2*, pp. 365-382.

Cánepa, E. M., Pereira, J. S., & Lanna, A. E. (Jan/Mar de 1999). A Política de Recursos Hídricos e o Princípio Usuário-Pagador (PUP). *Revista Brasileira de Recursos Hídricos*, pp. 103-117.

Capek, S. M. (1993). The 'Environmental Justice' Frame: a Conceptual Discussion and Application. *Social Problems 40*, pp. 5-24.

Caponera, D. V. (1992). *Principles of Water Law and Administration.* Roterdã: Balkema.

Carmo, S. G. (29 de Julho de 2015). *'Charlie Hebdo' diz que Sabesp poupa classe média em corte de água em SP*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em Folha de São Paulo: http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/07/1661808-charlie-hebdo-diz-que-sabesp-poupa-classe-media-em-corte-de-agua-em-sp.shtml

Cassuto, D. N., & Sampaio, R. S. (2011). Water Law in the United States and Brazil - Climate Change & Two Approaches to Emerging Water Poverty. *William and Mary Environmental Law & Policy Review, 35*, pp. 371-413.

Cavalcanti, C. (2010). Concepções da economia ecológica: suas relações com a economia dominante e a economia ambiental. *Estudos Avançados 24.68* .

CCH, C. (2015). *Plano de Contingência para o Abastecimento de Água da Região Metropolitana de São Paulo.* São Paulo.

Cechin, A. D., & Veiga, J. E. (Julho/Setembro de 2010). A economia ecológica e evolucionária de Georgescu-Roegen. *Revista de Economia Política 30.3*.

Cerrell Associates, I., & Powell, J. (1984). *Political Difficulties Facing Waste-to-Energy Conversion Plant Siting.* The Board.

Cho, S., Crenshaw, K. W., & McCall, L. (2013). Toward a field of intersetionality studies: Theory, applications, and praxis. *Journal of Women in Culture and Society 38.4*, pp. 785-810.

Cole, L. W., & Foster, S. R. (2001). *Cole, Luke W., and Sheila R. Foster. From the ground up: Environmental racism and the rise of the environmental justice movement.* New York: NYU.

Colliard, C. A. (1968). *Evolution et aspects actuels du régime juridique des fleuves internationaux.*

Crenshaw, K. W. (1991). Mapping the Margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford law review*, pp. 1241-1299.

Cruz, E. P. (13 de 04 de 2015). *Nova adutora da Sabesp abastecerá zona sul de SP para aliviar Cantareira*. Fonte: Empresa Brasileira de Comunicação: http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-04/sistema-rio-grande-vai-abastecer-zona-sul-de-sp-para-aliviar-cantareira

Cunha, L. V., Santos, G. A., Alves, F. V., & Lino, M. (1980). *A gestão da água*. Porto: Fundação Calouste Gulbenkian.

Cutter, S. L. (1995). Race, class and environmental justice. *Progress in human geography*(19), pp. 111-122.

Cutter, S. L. (1996). Vulnerability to environmental hazards. *Progress in Human Geography 20:4*, pp. 529-539.

Daibert, A. (2008). Historical Views on Environment and Environmental Law in Brazil. *Geo. Wash. Int'l L. Rev., 40*, p. 779.

Datafolha. (2014). *Têrmometro Paulistano: Crsise da água em São Paulo*. São Paulo: Instituto Datafolha.

Deganian, D. (2000). *Environmental Justice on My Mind: Moving Georgia's Environmental Protection Division Toward the Consideration of Environmental Justice Permiting*. Boulder: Westview Press.

Deganian, D. (2012). Environmental Justice on My Mind: Moving Georgi's Environmental Protection Division Toward the Consideration of Environmental Justice Permiting. *Earth Jurisprudence & Environmental Justice*, 33-59.

Denton, N. A., & Massey, D. S. (1988). Residential Segregation of Blacks, Hispanics and Asians by Socioeconomic Status and Generation. *69 Soc. Sci. Q. 787*.

Desidério, M. (27 de Janeiro de 2015). *Os Bairros Mais Afetados pela Redução da Água em São Paulo*. Acesso em 29 de Dezembro de 2016, disponível em Exame: http://exame.abril.com.br/brasil/15-bairros-de-sp-tem-agua-reduzida-por-18-horas-veja-lista/

Dobson, A. (1998). *Justice and the environment: Conceptions of environmental sustainability and theories of distribuitive justice.* Clarendon Press.

Dombos, T., Krizsan, A., Verloo, M., & Zentai, V. (2009). *ritical Frame Analysis: A Comparative Methodology for the 'Quality in Gender+ Equality Policies' (QUING) project.* Acesso em 31 de Dezembro de 2016, disponível em Policy Documentation Center: http://pdc.ceu.hu/archive/00006845/01/cps-working-paper-critical-frame-analysis-quing-2012.pdf

Dworkin, R. (1981). What is Equality? Part 2: Equality of Resources. *Philosofy and Public Affairs*, 283-345.

Earth Council. (2000). *Earth Charter.* Costa Rica.

Eisenhauer, E. (Fevereiro de 2001). In Poor Health: Supermarket Redlining and Urban Nutrition. *GeoJournal v53 n2*.

Entman, R. M. (1993). Framing: Toward clarification of a fractured paradigm. *Journal of Communication 43.4*, pp. 51-58.

Environmental Protection Agency. (1995). *Environmental Justice Group, Environmental Justice: A Matter of Perspective.* A Guide to Environmental Issues - Earth Day 25th Edition 53.

Environmental Protection Agency. (2004). *Toolkit for Assessing Potential Allegations of Environmental Injustice.* EPA 300-R-04-002. Acesso em 06 de Novembro de 2016, disponível em https://www.epa.gov/sites/production/files/2015-02/documents/ej-toolkit.pdf

EPA, E. P. (1992). *Environmental Equity: Reducing Risks for All Communities.* Washington, DC: EPA.

EPA, E. P. (2017). *Learn about environmental justice: Evironmental Protection Agency*. Fonte: Site da EPA: https://www.epa.gov/environmentaljustice/learn-about-environmental-justice

Faber, D. R., & McCarthy, D. (2003). Neo-liberalism, Globalization and the Struggle for Ecological Democracy: Linking Sustainability and Environmental Justice. Em J. Agyeman, R. D. Bullard, & B. Evans, *Just Sustainabilities: Development in an Unequal World* (pp. 38-63). London: EarthScan.

Fernandes, E. (Junho de 2007). Constructing the `Right To the City' in Brazil. *Social & Legal Studies*, pp. 201-219.

Ferree, M. M., Gamson, W. A., Gerhards, J., & Rucht, D. (2002). *Shaping Abortion Discourse: Democratic and the public sphere in Germany and the United States.* Cambridge University Press.

Filho, C. M. (1999). *O Dano Ambiental e sua Reparação.* Curitiba: Mimeo.

Filho, O. S. (2008). Estranhas Catedrais. Notas sobre o capital hidrelétrico, a natureza e a sociedade. *Ciência e Cultura*, 44-60.

Fiorillo, C. A. (2000). *O Direito de Antena em face do Direito Ambiental no Brasil.* São Paulo: Saraiva.

Fischer, F. (2003). *Reframing public policy: Discursive politics and deliberative practices.* Oxford: Oxford University Press.

Folha de São Paulo. (12 de 03 de 2015). *Cantareira atinge 14% e pode evitar rodízio de água em 2015*. Fonte: Folha de São Paulo: http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/03/1601292-cantareira-atinge-14-indice-que-para-a-sabesp-elimina-o-rodizio-em-sp.shtml

Fracalanza, A. P. (2002). Apropriação da Água: conflitos e gestão. *Encontro Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade*.

Fracalanza, A., & Campos, V. N. (Abril-Junho de 2006). Produção Social do Espaço Urbano e Conflitos pela Água na Região Metropolitana de São Paulo. *São Paulo em Perspectiva*, pp. 32-45.

Fracalanza, A., & Freire, T. M. (2016). Crise da água na Região Metropolitana de São Paulo: injustiça ambiental, privatização e mercantilização de um bem comum. *Geousp - Espaçõ e Tempo (Online) 9.3*, pp. 464-478.

Fracalanza, A., Eça, R. F., & Raimundo, S. (2013). Renovação da Outorga do Sistema Cantareira (São Paulo-Brasil): gestão compartilhada e perspectivas para 2014. Em W. C. Ribeiro, *Conflitos e cooperação pela água na América Latina* (pp. 141-168). São Paulo: Annablume.

Fracalanza, A., Jacob, A. M., & Furtado, R. E. (2013). Justiça ambiental e práticas de governança da água:(re) introduzindo questões de igualdade na agenda. *Ambiente e Sociedade 16.1*, pp. 19-38.

Freeman, A. M. (1972). The Distribuition of Environmental Quality. *Environmenyal Quality Analysis*, pp. 257-274.

Freitas, V. P. (2003). Águas: considerações gerais. Em V. P. Freitas, *Águas: aspectos jurídicos e ambientais* (2ª ed., pp. 17-28). Curitiba: Juruá.

G1 São Paulo. (15 de 10 de 2014). *ANA diz que Sabesp tirou mais água que o permitido do volume morto*. Fonte: G1: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/10/ana-diz-que-sabesp-tirou-mais-agua-que-o-permitido-do-volume-morto-do-sistema-cantareira.html

G1 São Paulo. (17 de 10 de 2014). *Corregedoria deve ouvir Matarazzo sobre declarações na CPI da Sabesp*. Fonte: G1: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/10/corregedoria-deve-ouvir-matarazzo-sobre-declaracoes-na-cpi-da-sabesp.html

G1 São Paulo. (28 de 07 de 2014). *Sabesp quer captar mais 116 bilhões de litros do volume morto*. Fonte: G1: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/07/sabesp-quer-captar-mais-116-bilhoes-de-litros-do-volume-morto.html

G1 São Paulo. (02 de 2015). *Moradores apotam falta de água fora do horário informado pela Sabesp*. Fonte: G1: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/02/moradores-apontam-falta-de-agua-fora-do-horario-informado-pela-sabesp.html

G1 São Paulo. (01 de 05 de 2015). *Nível de água do Cantareira se mantém estável nesta sexta-feira*. Fonte: G1: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/05/nivel-de-agua-do-cantareira-se-mantem-estavel-nesta-sexta-feira.html

G1 São Paulo. (07 de 05 de 2015). *Secretaria municipal afirma que São Paulo vive epidemia de dengue*. Acesso em 11 de Abril de 2017, disponível em G1 São Paulo: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/05/secretaria-municipal-afirma-que-sao-paulo-vive-epidemia-de-dengue.html

G1 São Paulo. (03 de 09 de 2015). *SP atinge 589 mil casos de dengue em 2015 e diz que 'embate' não será fácil*. Acesso em 11 de Abril de 2017, disponível em G1: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/09/sp-atinge-589-mil-casos-de-dengue-em-2015-e-diz-que-embate-nao-sera-facil.html

G1 São Paulo. (21 de 01 de 2015). *SP vai desviar mais água da Billings para apoiar Guarapiranga e Alto Tietê*. Fonte: G1: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/01/represa-billings-vai-aumentar-vazao-para-socorrer-outros-sistemas-em-sp.html

G1 São Paulo. (11 de 03 de 2016). *Ao menos 18 pessoas morrem após chuvas na Grande São Paulo.* Fonte: G1: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/03/ao-menos-doze-pessoas-morrem-apos-chuvas-em-sao-paulo.html

G1 São Paulo. (23 de 02 de 2016). *Casos de dengue na cidade de SP aumentam 16,5% este ano*. Acesso em 11 de Abril de 2017, disponível em G1 São Paulo: http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/02/casos-de-dengue-na-cidade-de-sp-aumentam-este-ano-diz-secretario.html

Gabrielson, T., & Parady, K. (2010). Corporeal citizenship: rethinking green citizenship through the body. *Environmental politics 19.3* , pp. 374-391.

Gama, P. (19 de 03 de 2015). *Alckmin Troca Chefia da Corregedoria Órgão que Apura Cartel no Metro*. Fonte: Folha de São Paulo: http://painel.blogfolha.uol.com.br/2015/03/19/alckmin-troca-chefia-da-corregedoria-orgao-que-apura-cartel-no-metro/

Georgescu-Roegen, N. (1971). *The entropy law and the economic process in retrospect.* Cambridge, MA: Harvard University Press.

Geraque, E., & Lobel, F. (22 de 02 de 2016). *São Paulo tem 24 distritos com epidemia de dengue há dois anos*. Acesso em 11 de Abril de 2017, disponível em Folha de São Paulo: http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/02/1741741-sao-paulo-tem-24-distritos-com-epidemia-de-dengue-ha-dois-anos.shtml

Gerrard, M. (2008). *The law of environmental justice: Theories and procedures to address disproportionate risks.* ABA Web Store.

Giddens, A. (1984). *The construction of society: Outline of the theory of structuration.* University of California.

Goffman, E. (1974). *Frame analysis: An essay on the organizationof experience.* Cambridge: Harvard University Press.

Goldman, B. A., & Fitton, L. (1994). *Toxic Waste and Race Revisited: An Update of the 1987 Report on the Racial and Socioeconomic Characteristics of Communities With Hazardous Waste Sides* . Estudo trascrito em sua integridade por Hill, 2012 pp. 31-32.

Gondolo, G. C. (1999). *Desafios de um Sistena Complexo à Gestão Ambiental: Bacia do Guarapiranga, Região Metropolitana de São Paulo.* São Paulo: AnnaBlume.

Governo de São Paulo. (03 de 04 de 2017). *Governo do Estado e Prefeitura de SP retomam programa Córrego Limpo*. Acesso em 12 de Abril de 2017, disponível em Governo de São Paulo: http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/governo-estado-e-prefeitura-de-sao-paulo-retomam-programa-corrego-limpo/

Graf, A. C. (setembro/dezembro de 2000). Água, bem mais precioso do milênio: o papel dos Estados. *Revista CEJ, 4*(12), pp. 30-39. Acesso em 01 de Setembro de 2016, disponível em http://www.jf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/view/356/504

Graf, A. C. (2003). A Tutela dos Estados Sobre as Águas. Em V. P. Freitas, *Águas: Aspectos Jurídicos e Ambientais* (2ª ed., pp. 51-75). Curitiba: Juruá.

Granziera, M. L. (2014). *Direito de Águas* (4ª edição ed.). s: atlas.

Greenberg, M. (1993). Proving Environmental Inequity in Siting Locally Unwanted Land Uses. *Risk Issues in Health and Safety*, pp. 235-252.

Hardin, G. (1968). The Tragedy of the Commons. *Science, 162*(3859), pp. 1243-1248.

Hempel, L. C. (1999). Conceptual and analytical challenges in Building Sustainable Communities. Em D. A. Mazmanian, & M. E. Kraft, *Toward Sustainable Communities: Transitions and Transformations in Envionmental Politicies* (pp. 43-74). Cambridge, Massachusetts: MIT.

Herculano, S. (2002). Riscos e Desigualdade Social: a Temática da Justiça Ambiental e sua Construção no Brasil. *I Encontro da ANPPAS - GT Teoria e Ambiente.* Indaiatuba. Acesso em 31 de Outubro de 2016, disponível em http://anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/teoria_meio_ambiente/Selene%Herculano.pdf

Hill, B. E. (2012). *Environmental Justice: Legal Theory and Practice* (2ª ed.). Washington, District of Columbia, United States: Environmental Law Institute.

IBGE. (2013). *Aglomerados Subnormais Informações Territoriais.* Brasilia.

Ignacio, A. (19 de Agosto de 2015). *MP quer ajuda da população para juntar provas sobre a crise hídrica: Não estamos tranquilos, diz promotor*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em R7: http://noticias.r7.com/sao-paulo/mp-quer-ajuda-da-populacao-para-juntar-provas-sobre-a-crise-hidrica-nao-estamos-tranquilos-diz-promotor-19082015

International Climate Justice Network. (2002). *Bali principles of climate change.* Acesso em 06 de Janeiro de 2017, disponível em CorpWatch: Holding Corporations Accountable: http://www.corpwatch.org/article.php?id=3748

IPCC Climate Change. (2014). *Impacts, adaptation, and vulnerability. Part A: Global and sectoral aspects. Contribution of working group II to the fifth assessment report of the intergovernmental panel on climate change.*

Jacob, A. M. (2014). Vulnerabilidade socioambiental no município de São Paulo: análise das capacidades e liberdades humanas. *Dissertação de Mestrado*. São Paulo: Universidade de São Paulo.

Jacobi, P. R., Fracalanza, A., & Silva-Sánchez, S. (2015). Water governance and innovation in the policy of water resources recovery in the city of São Paulo. *Cadernos Metrópole 17.33*, pp. 61-81.

Jacobi, P., & Fracalanza, A. (2005). Comitês de bacias hidrográficas no Brasil: desafios de fortalecimento da gestão compartilhada e participativa. *Desenvolvimento e Meio Ambiente 11*, pp. 41-49.

Jacobi, P., Empinotti, V. L., & Schmidt, L. (Janeiro-Março de 2016). Escassez Hídrica e Direitos Humanos. *Ambiente e Sociedade*.

Jacobi, P., Fracalanza, A., & Silva-Sánchez, S. (2015). Water governance and innovation in the policy of water resources recovery in the city of São Paulo. *Cadernos Metrópole 17.33*, pp. 61-81.

Jones, R. E., & Rainey, S. A. (2006). Examining Linkages Between Race, Envionmental Conver, Health and Justice in a Highly Polluted Community of Color. *Journal of Black Studies, 36*(4), pp. 473-496.

Kasperson, R. E. (1994). Global Environmental Hazards: Political Issues in Societal Responses. Em G. J. Demko, & W. B. Wood, *Reordering the World: Geopolitical Perspectives on the 21st Century* (pp. 141-160). Boulder, CO: Westview Press.

Kuehn, R. (2000). A Taxonomy of Environmental Justice. *Environmental Law Reporter vol. 30*, p. 10681.

Kuehn, R. (2000). A Taxonomy of Environmental Justice. *Environmental Law Reporter*, 681.

Labalme, J. (1987). *A Road to Walk: A Struggle for Environmental Justice.* Durham, NC: The Regulator Press.

Lavelle, M., & Coyle, M. (Setembro de 1992). Unequal Protection. *National Law Journal*, pp. S1-S12.

Lee, C., & Chavis, B. (1987). *Toxic Wastes and Race in the United States.* United Church of Christ Commission on Racial Justice.

Leite, F., & Italiani, R. (16 de Abril de 2014). *Documento da Prefeitura afirma que Sabesp já faz rodízio noturno de água*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em O Estado de São Paulo: http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,documento-da-prefeitura-afirma-que-sabesp-ja-faz-rodizio-noturno-de-agua,1154359

Lobo, M. T. (1989). *Manual do Direito da Águas* (Vol. 1). Coimbra: Coimbra.

Machado, P. A. (2002). *Recursos hídricos.* São Paulo: Malheiros.

Maciel, C. (07 de 05 de 2015). *Epidemia de dengue em São Paulo atingiu pico de ocorrências e estabilizou*. Acesso em 11 de Abril de 2017, disponível em Portal EBC: http://www.ebc.com.br/noticias/2015/05/epidemia-de-dengue-em-sao-paulo-atingiu-pico-de-ocorrencias-e-estabilizou

Magalhães, A. C. (2005). Índios e Barragens: a complexidade étincia e territorial na região do Médio Xingú. Em O. S. Filho, *Tenotã-Mõ: Alertas sobre as consequências dos projetos hidrelétricos no rio Xingú* (pp. 255-265). São Paulo: International Rivers Network.

Mallane, A. (Maio de 2010). SUSTAINABLE MATERIALISM: Exploratory research on designing for reflection on materialistic behaviours in the domain of Interaction Design. *Mestrado defendido na Universidade de Malmö Högskola*. Suécia.

Marengo, J., Nobre, C., Seluchi, M., Cuartas, A., Alves, L., Mendiondo, E., & Sampaio, G. (2015). A seca e a crise hídrica de 2014-2015 em São Paulo. *Revista USP 106*, pp. 31-44.

Martín, M. (14 de Maio de 2015). *A Vida com Três Horas de Água*. Acesso em 29 de Dezembro de 2016, disponível em El País: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/05/11/politica/1431372136_255217.html

Martínez Alier, J. (2009). *O ecologismo dos pobre: conflitos ambientais e linguagens de valoração.* São Paulo: Contexto.

Martins, É., Alves, F., Poço, R., & Amaral, R. (2016). *Crise Hídrica e Direitos Humanos: relatório de violação de direitos humanos na gestão hídrica do Estado de São Paulo.* São Paulo: Tiragem Própria.

Martins, M. (09 de Setembro de 2014). *O racionamento de água em São Paulo é inegável*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em Carta Capital: http://www.cartacapital.com.br/revista/816/o-racionamento-inegavel-7608.html

Martirani, L. A., & Peres, I. K. (2016). Crise hídrica em São Paulo: cobertura jornalística, percepção pública e o direito à informação. *Ambiente & Sociedade 19.1*, pp. 1-20.

McBride, D., Mazur, A., & Outshoom, J. (Maio de 2006). *Research Network on Gender Politics and The State Project Description*. Acesso em 02 de Janeiro de 2017, disponível em Washigton State University: Link de publicação foi desabilitado

McGurty, E. M. (2000). Warren County, NC, and the Emergence of the Environmental Justice Movement: Unlikely Coalitions and Share Meanings in Local Collective Action. *Society & Natural Resources*(13 (4)), pp. 373-387.

Mesquita, A. C. (2004). *Uso das Técnicas de Oxidação Química e Biodegradação na Remoção de Alguns Compostos Orgânicos Recalcitrantes.* Rio de Janeiro: Tese de Doutorado - COPPE/UFRJ.

Middleton, N., & O'Keefe, P. (2001). *Redefining sustainable development.* Pluto Press.

Miozzo, J. (19 de Novembro de 2015). *Portal Imobiliário Cria Mapa com Bairros Mais Afetados pela Crise Hídrica*. Acesso em 29 de Dezembro de

2016, disponível em Site da InfoMoney: http://www.infomoney.com.br/minhas-financas/consumo/noticia/4412396/portal-imobiliario-cria-mapa-com-bairros-mais-afetados-pela-crise

Mohai, P., & Bryant, B. (1992). Environmental Injustice: Weighing Race and Class as Factor in the Distribution of Environmental Hazards. *63 University of Colorado Law Review 921*, pp. 921-932.

Mohai, P., & Bryant, B. (1992). Race, Poverty, and the Environment. *EPA Journal*, pp. 921-932.

Mohai, P., Pellow, D., & Roberts, J. T. (2009). Environmental Justice. *Annual Review of Environment and Resources 34*, pp. 405-430.

Moretto, E. M., Gomes, C., Roquetti, D., & Jordão, C. (2012). Histórico, tendências e perspectivas no planejamento espacial de usinas hidrelétricas brasileiras: a antiga e atual fronteira Amazônica. *Ambiente & Sociedade 15 (3)*, 141-164.

Mosbergen, D. (05 de abril de 2017). *Nova lei da Nigéria pode criminalizar milhões de pessoas pelo consumo de água*. Fonte: The Huffington Post: http://www.huffpostbrasil.com/2017/04/04/nova-lei-da-nigeria-pode-criminalizar-milhoes-de-pessoas-pelo-co_a_22025991/?utm_hp_ref=br-homepage

MPF. (30 de agosto de 2015). *Crise Hídrica: Audiências Públicas.* Fonte: Ministério Público Federal: www.mpf.mp.br

Nobre, C. A., Marengo, J. A., Seluchi, M. E., Cuartas, L. A., & Alves, L. M. (2016). Some Characteristics and Impacts of the Drought and Water Crisis in Southeastern Brazil during 2014 and 2015. *Journal of Water Resource and Protection, 8*(2), p. 252.

Novotny, P. (2000). *Where we live, work, and play: the environmental justice movement and the struggle for a new environmentalism.* Greenwood Publishing Group.

Nunes, A., Pedrazzoli, M., & Vasconcelos, N. (2012). Competências legislativas e o STF: como a corte decide no caso de competência concorrente? *II Encontro de Pesquisa Empírica em Direito.* Ribeirão Preto.

Nunes, J. A., Matias, M., & Costa, S. (2007). El Derecho Medioambiental desde Abajo y la Democracia en la Sociedad del Riesgo: Experiencias Portuguesas en el Contexto Europeo. *El Derecho y la Globalización desde Abajo: Hacia uma Legalidad Cosmopolita*, pp. 324-342.

Nusdeo, A. M. (2002). Agências reguladoras e concorrência. Em C. A. Sundfeld, *Direito Administrativo Econômico* (pp. 159-189). São Paulo.

Nusdeo, A. M. (2012). *Pagamento por serviços ambientais: sustentabilidade e disciplina jurídica.* São Paulo: Atlas.

O Estado de São Paulo. (21 de 01 de 2015). *Crise no Alto Tietê faz bairros voltarem a receber água do Cantareira*. Fonte: Portal R7: http://noticias.r7.com/sao-paulo/crise-no-alto-tiete-faz-bairros-voltarem-a-receber-agua-do-cantareira-22012015

O Estado de São Paulo. (18 de Janeiro de 2016). *Racionamento poupa 1/4 do Cantareira*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em R7: http://noticias.r7.com/sao-paulo/racionamento-poupa-14-do-cantareira-18012016

O Estado de São Paulo. (18 de Maio de 2016). *Sabesp quer atrair grandes consumidores*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em R7: http://noticias.r7.com/sao-paulo/sabesp-quer-atrair-grandes-consumidores-18052016

Oliver, P., & Johnston, H. (2000). What good idea! Ideologies and frames in social movement research. *Mobilization: An International Quarterly 5.1*, pp. 37-54.

ONU, O. d. (s.d.). *Water for Life Decade*. Acesso em 09 de Abril de 2017, disponível em Sita da ONU: http://www.un.org/waterforlifedecade/pdf/human_right_to_water_and_sanitation_media_brief_por.pdf

Pastor, M., Sadd, J., & Hipp, J. (2001). Which came first: Toxic facilities, minority move-in, and environmental justice. *Journal of Urban Affairs 23*, pp. 1-21.

Pelllow, D. N. (2004). The Politics of illegal dumping: An environmental justice framework. *Qualitative Sociology 27.4*, pp. 511-525.

Polski, M. M., & Ostrom, E. (1999). An institutional framework for policy analysis and design. *Workshop in political theory and policy analysis working paper W98-27*, pp. 1-49. Acesso em Janeiro de 03 de 2017, disponível em University George Mason: https://mason.gmu.edu/~mpolski/documents/PolskiOstromIAD.pdf

Pompeu, C. T. (1999). Águas Doces no Direito Brasileiro. Em J. G. Tundisi, T. Tundisi, & O. Rocha, *Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação* (pp. 599-632). São Paulo: Escrituras.

Pompeu, C. T. (2006). *Direito de águas no Brasil.* Revista dos Tribunais, .

Porto, M. F. (2005). Saúde do Trabalhador e o Desafio Ambiental: Contribuições do Enfoque Ecossocial, da Ecologia Política e do Movimento pela Justiça Ambiental. *Ciência e Saúde Coletiva 10.4*, pp. 829-839.

Properati. (2015). *Fornecimento de Água em São Paulo.* Mapa interativo, São Paulo.

Ramos, L. d. (2015). Os Tribunais Eleitorais e a Desigualdade de Gênero no Parlamento: ampliando ou reduzindo a representação de mulheres na política? *Tese de Doutorado em Direito do Estado*. São Paulo: Universidade de São Paulo.

Rawls, J. (2008). *Uma teoria de justiça* (3ª ed.). São Paulo: Martins Fontes.

Rechtschaffen, C., Eileen, G., & Catherine, O. (2009). *Environmental Justice: law, policy and regulation* (2ª ed.). Carolina Academic Press.

Redação Estado de São Paulo. (01 de 04 de 2015). *Sabesp vai investir 55% menos em esgoto*. Fonte: O Estado de São Paulo: http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,sabesp-vai-investir-55-menos-em-esgoto,1661740

Redação O Estado de São Paulo. (25 de Maio de 2015). *Alckmin descarta rodízio e diz que não há meta de redução de consumo*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em O Estado de São Paulo: http://noticias.r7.com/sao-paulo/alckmin-descarta-rodizio-e-diz-que-nao-ha-meta-de-reducao-de-consumo-25052015

Redação O Estado de São Paulo. (27 de Maio de 2015). *Governo de SP é multado em R$ 400 mil por favorecer Sabesp*. Acesso em 30 de Dezembro de

2016, disponível em R7: http://noticias.r7.com/sao-paulo/governo-de-sp-e-multado-em-r-400-mil-por-favorecer-sabesp-27052015

Redação O Estado de São Paulo. (19 de Agosto de 2015). *Governo do Estado torna oficial a crise hídrica na Grande SP*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em R7: http://noticias.r7.com/sao-paulo/governo-do-estado-torna-oficial-a-crise-hidrica-na-grande-sp-19082015

Redação O Estado de São Paulo. (13 de Maio de 2015). *Presidente da CPI da Sabesp defende que prefeitura de SP aplique multas à Sabesp*. Acesso em 2016 de Dezembro de 2016, disponível em R7: http://noticias.r7.com/sao-paulo/presidente-da-cpi-da-sabesp-defende-que-prefeitura-de-sp-aplique-multas-a-sabesp-13052015

Redação O Estado de São Paulo. (30 de Julho de 2015). *Queixas por falta d'água da Sabesp sobem 62% na capital em 2015*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em R7: http://noticias.r7.com/sao-paulo/queixas-por-falta-dagua-da-sabesp-sobem-62-na-capital-em-2015-30072015

Redação O Estado de São Paulo. (14 de Janeiro de 2015). *Sabesp publica em site lista de bairros afetados pela falta de água*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em R7: http://noticias.r7.com/sao-paulo/sabesp-publica-em-site-lista-de-bairros-afetados-pela-falta-de-agua-14012015

Redação O Estado de São Paulo. (18 de Dezembro de 2015). *Sabesp vai diminuir o racionamento nas festas: Medida visa a amenizar os cortes diários no fornecimento de água, segundo os gestores*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em R7: http://noticias.r7.com/sao-paulo/sabesp-vai-diminuir-o-racionamento-nas-festas-19122015

Redação O Estado de São Paulo. (13 de Janeiro de 2016). *Após chuvas, Sabesp reduz racionamento em SP: Redução de pressão podia durar cerca de 15 horas em 2015 e passou para cerca de 8 horas*. Acesso em 13 de Dezembro de 2016, disponível em R7: http://noticias.r7.com/sao-paulo/apos-chuvas-sabesp-reduz-racionamento-em-sp-13012016

Redação O Estado de São Paulo. (11 de 03 de 2016). *Chuvas no Estado de SP deixam 20 mortos e 5 desaparecidos.* Fonte: O Estado de São Paulo: http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,deslizamentos-deixam-mortos-na-grande-sp,10000020652

Redação O Estado de São Paulo. (06 de Junho de 2016). *Percepção de risco sobre os efeitos das mudanças climáticas nas empresas*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em Estadão: http://politica.estadao.com.br/blogs/gestao-politica-e-sociedade/percepcao-de-risco-sobre-os-efeitos-das-mudancas-climaticas-nas-empresas/

Redação RBA. (13 de Julho de 2015). *Coletivo Mapeará Bairros Mias Afetados por Corte de Água e fará Dossiê à ONU*. Acesso em 29 de Dezembro de 2016, disponível em Rede Brasil Atual: http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2015/07/coletivo-ira-mapear-bairros-mais-afetados-pela-falta-de-agua-e-entregar-a-onu-969.html

Redação Veja. (27 de Janeiro de 2015). *Sabesp libera consulta a horários em que reduz água na rede*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em Veja: http://veja.abril.com.br/brasil/sabesp-libera-consulta-a-horarios-em-que-reduz-agua-na-rede/

Rede Brasil Atual. (19 de 04 de 2015). *Sabesp vendeu 780 milhões de litros de água do cantareira com desconto a grandes empresas*. Fonte: Rede Brasil Atual: http://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2015/04/sabesp-vendeu-780-milhoes-de-litros-de-agua-do-cantareira-com-desconto-a-grandes-empresas-1779.html

Ribeiro Jr, V. (2015). *Como é Feita a Redução na Pressão da Água em São Paulo*. São Paulo: InfoMoney.

Ribeiro, J. (2002). Propriedade das Águas e o Registro de Imóveis. Em V. P. Freitas, *Águas: Aspectos Jurídicos e Ambientais* (p. 29/42). Juruá.

Ringquist, E. J. (2005). Assessing evidence of environmental inequities: A meta-analysis. *Journal of Policy Analysis and Management 24*, pp. 223-247. doi:10.1002/pam.20088

Roberts, J. T. (2007). Globalizing environmental justice: trend and imperative. Em R. Sandler, & P. C. Pezzullo, *Environmental Justice and Environmentalism: The Social Justice Challenge to the Environmental Movement* (pp. 285-308). Cambridge, MA: MIT Press.

Rocha, C. M. (2013). O STF e o meio ambiente: a tutela do meio ambiente e sede de controle concentrado de constitucionalidade. *Dissertação (Mestrado em Direito do Estado)*. São Paulo: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. doi:10.11606/D.2.2013.tde-05122013-154012

Rocha, F. S. (2010). Controle do Orçamento Público e o Juízo de Constitucionalidade: problemas na execução e na inexecução orçamentária. *Tese de Doutorado em Direito Financeiro*. Belém: Universidade Federal do Pará.

Rocha, M. d. (2013). O Tribunal Superior do Trabalho e o meio ambiente do trabalho: análise qualitativa da jurisprudência relativa ao trabalho em minas. *Mestrado em Direito do Trabalho*. Belém: Universidade Federal do Pará.

Rowlands, I., Eisenschitz, T., & Bawden, D. (2002). Frame analysis as a toll for understanding information policy. *Journal of Information Science 28.1*, pp. 31-38.

SABESP. (2017). *Relações com Investidores*. Acesso em 07 de Abril de 2017, disponível em Site da SABESP: http://www.sabesp.com.br/CalandraWeb/CalandraRedirect/?temp=4&proj=investidoresnovo&pub=T&db=&docid=124CE9965E00F497832576BD00604D3A&docidPai=1698C08F24239E5A8325768C00517EF8&pai=filho1

SABESP. (06 de abril de 2017). *SABESP: Situação dos Mananciais*. Acesso em 06 de abril de 2017, disponível em SABESP: http://www2.sabesp.com.br/mananciais/DivulgacaoSiteSabesp.aspx

SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. (06 de Abril de 2017). *Boletim dos Mananciais*. Acesso em 06 de Abril de 2017, disponível em SABESP: http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/boletim/2017/boletim_mananciais_06abr17.pdf

SABESP, C. d. (2015). *Chess: Crise Hídrica, Estratégia e Soluções da Sabesp.* São Paulo: Relatório Institucional.

Saha, R., & Mohai, P. (2005). Historical contexts and hazardous waste facility siting: understanding temporal patterns in Michigan. *Soc. Probl. 52*, pp. 618-648.

Salcido, R. E. (2016). Reviving the Environmental Justice Agenda. *Chicago Kent Law Review 91*, pp. 115-137.

São Paulo, P. (2013). *Programa Patrimônio e Referências Culturais nas Subprefeituras*. Acesso em 29 de Dezembro de 2016, disponível em Prefeitura de São Paulo:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/BelaVista_web_1392059056.pdf

Sax, J. (1993). Property Rights and Economy of Nature: Understanding Lucas v South Carolina Coastal Council. *Stanford Law Review*, 1433/1445.

Sayyid, S. (2004). Sliperry People: The Immigrant Imaginary and the Grammar of Colours. *Institutional Racism in Higher Education*, pp. 149-159.

Scaff, F. F. (2005). Reserva do possível, mínimo existencial e direitos humanos. *VERBA JURIS-Anuário da Pós-Graduação em Direito 4.4*.

Scherer-Warren, I. (2005). Redes de Movimentos Sociais no Mundo Multicultural. *Revista Katálysis*, pp. 24-31.

Scherer-Warren, I. (2006). Das Mobilizações às Redes de Movimentos Sociais. *Socidade e Estado 21.1*, pp. 109-130.

Schlosberg, D. (2013). Theorizing Environmental Justice: The Expanding Sphere of a Discourse. *Environmental Politics 22.1*, pp. 37-55.

Schlosberg, D., & Carruthers, D. (2010). Indigenous struggles, environmental justice, and community capabilities. *Global Environmental Politics 10.4*, pp. 12-35.

Schlosberg, D., & Coles, R. (2016). The new environmentalism of everyday life: Sustainability, material flows and movements. *Contemporary Political Theory 15.2*, pp. 160-181.

Schon, D. A., & Rein, M. (1994). *Frame reflection: Toward the resolution of intractable policy controversies.* New York: Basic Books.

SEADE. (2014). *Índice Paulista de Vulnerabilidade Social.* São Paulo.

Sen, A. (2009). *A idéia de Justiça.* São Paulo: Companhia das Letras.

Shalom, D. (01 de Janeiro de 2015). *Crise hídrica deve ser pior neste ano do que em 2014, diz presidente da Sabesp*. Acesso em 30 de Dezembro de 2016, disponível em Último Segundo: http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/2015-01-14/crise-hidrica-sera-pior-em-2015-do-que-em-2014-admite-presidente-da-sabesp.html

Shaw, B. D. (1976). Climate, Environment and Prehistory in the Sahara. *World Archaeology 8.2*, pp. 133-149.

Silva, F. Q. (1998). A Gestão dos Recursos Hídricos após a Lei 9.433 de 08 de janeiro de 1997. Em V. d. Freitas, *Direito Ambiental em Evolução.* (pp. 75-89). Curitiba: Juruá.

Silva, J. A. (1995). *Curso de Direito Constitucional Positivo.* São Paulo: Malheiros.

Silva, J. A. (2006). *Curso de Direito Constitucional Positivo* (26 ed.). São Paulo: Malheiros.

Silva, L. H., & Carvalho, L. E. (2012). OAmbiente e as Novas Formas de Organização da Sociedade Civil: A Rede Brasileira de Justiça Ambiental. *Comunicação apresentada a: 54 International Congress of Americanalists 'Building Dialogues in the Americas'* (pp. 1-22). Coimbra: Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

SMA, S. (2009). Projeto Ambiental Estratégico Cenários Ambientais 2020. São Paulo: SMA/CPLA.

Snow, D. A. (2004). Framing processes, ideology, and discursive fields. *The Blackwell companion to social movements*, pp. 380-412.

Snow, D. A., & Benford, R. D. (1988). Ideology, frame resonance, and participant mobilization. *International social movement research 1.1*, pp. 197-217.

Snow, D. A., Jr., E. B., Worden, S. K., & Benford, R. D. (1986). Frame alignment processess, micromobilization, and movement participation. *American Sociological Review*, pp. 464-481.

Soltero, C. R. (2006). Alexander v. Sandoval (2001), title VI, and the court's refusal to consider the validity of English-only laws or rules. *Latinos and American Law: Landmark Supreme Court Cases.*, pp. 185-194.

Soriano, É., Londe, L. d., Di Gregorio, L. T., Coutinho, M., & Santos, L. B. (janeiro-março de 2016). Crise Hídrica em São Paulo sob o Ponto de Vista dos Desastres. *Ambiente e Sociedade*, pp. 21-42.

Souto, M. J. (Abril/Junho de 1999). Agências Reguladoras. *Revista de Direito Administrativo*(261), pp. 125-162.

STF. (01 de 12 de 2015). *Ministro homologa acordo sobre gestão de águas no Sudeste*. Fonte: Supremo Tribunal Federal: http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=306032&caixaBusca=N

Stren, R., & Polèse, M. (2000). The New Sociocultural Dynamics of Cities. Em R. Stren, & M. Polèse, *The Social Sustainability of Cities: Diversity and the Managment of Change.* Toronto: University of Toronto.

Sweet, A. S. (2000). *Governig with judges.* Oxford University Press.

TCE. (18 de 08 de 2015). *Relatório e Voto do Conselheiro do TCE.* Fonte: Tribunal de Contas do Estado: http://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/sabesp.pdf

Torres, H. (2005). Medindo a segregação. Em H. Torres, & E. C. Marques, *São Paulo: segregação, pobreza e desigualdades sociais* (pp. 81-99). São Paulo: SENAC.

Torres, H., & Marques, E. C. (2005). A fronteira paulistana. Em H. Torres, & E. C. Marques, *São Paulo: segregação, pobreza e desigualdades sociais* (pp. 101-119). São Paulo: SENAC.

Tribunal Regional Federal da 2a Regiao. (s.d.). *Institucional: Tribunal Regional Federal da 2a Regiao*. Acesso em 8 de Abril de 2015, disponível em Tribunal Regional Federal da 2a Regiao Web site: www10.trf2.jus.br/ai/institucional

Tuchman, G. (1978). *Making news: A study in the construction of reality.* Londres, New York: Free Press.

Verloo, M. (2005). Mainstreaming Gender Equality in Europe: A Critical Frame Analysis Approach. *The Greek Review of Social Research*, pp. 11-34.

Verloo, M., & Lombargo, E. (2007). Contested Gender Euqality and Policy Variety in Euriope: Introducing a Critical Frame Analysis Approach. Em M. Verloo, *Multiple Meanings of Gender Equality: A critical Frame Analysis of Gender Policies in Europe.* Central European University Press.

Viana, N. (03 de 03 de 2015). *Sabesp desobedece corregedor e não entrega contratos de demanda firme*. Fonte: Uol Notícias: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2015/03/03/sabesp-desobedece-corregedor-e-nao-entrega-contratos-de-demanda-firme.htm

Villar, P. C. (2016). AS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E O DIREITO À ÁGUA EM UM CONTEXTO DE CRISE. *Ambiente & Sociedade 19.1*, pp. 83-100.

Weinberg, A. S. (1998). The Environmental Justice Debate: A commentary on Methodological Issues and Practical Concerns. *Sociological Forum, 13*(1).

Whately, M., & Hercowitz, M. (2008). *Serviços ambientais: conhecer, valorizar e cuidar: subsídios para a proteção dos mananciais de São Paulo.* São Paulo: Instituto Socioambiental.

Yin, R. K. (2015). *Estudo de Caso: Planejamento e Métodos.* Bookman.

Zanchetta, D. (18 de 05 de 2014). *Falta d'água é realidade há 30 anos na zona sul de SP*. Fonte: O Estado de São Paulo: http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,temida-em-sp-falta-dagua-e-realidade-ha-30-anos-em-bairros-da-zona-sul-imp-,1168127

Zylberkan, M., & Fabricio, L. (09 de 03 de 2016). *Paulistanos reclamam de falta de água após Alckmin 'decretar' fim da crise*. Fonte: Folha de São Paulo: http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/03/1747910-sp-reclama-de-falta-de-agua-apos-decreto-de-fim-da-crise.shtml

ANEXO I – Lista dos documentos codificados

Segue a lista de documentos utilizados para elaboração da terceira etapa, etapa analítica da tese. Cumpre destacar que não necessariamente todos os documentos analisados compuseram a bibliografia da tese.

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS POR GRUPO

Todos (59) documentos

Método: Dados Primários: Arquivos de Áudio

20 Documentos:

33 1 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF.*

34 2 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 2.*

35 3 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 3. O destaque nesse segmento são as intervenções dos representantes (pessoas físicas) de agricultores de pequeno e médio porte que abastecem a região metropolitana de São Paulo de hortaliças indicando tratamento inadequado e não transparente por parte do Governo (DAEE).*

36 4 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 4.*

37 5 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 5.*

38 6 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 6.*

39 8 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 8.*

40 9 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 4.*

41 1 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 1.*

42 2 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 2.*

43 3 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 3.*

44 4 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 4.*

45 5 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 5.*

46 6 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 6.*

47 7 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 7.*

48 8 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 8.*

49 1 de 4 soluções alternativas

> *Audiência Pública sobre soluções alternativas para a Crise, parte 1.*

50 2 de 4 soluções alternativas

> *Audiência Pública sobre soluções alternativas para a Crise, parte 2.*

51 3 de 4 soluções alternativas

> *Audiência Pública sobre soluções alternativas para a Crise, parte 3.*

52 4 de 4 soluções alternativas

Audiência Pública sobre soluções alternativas para a Crise, parte 4.

Método: Dados Primários: Entrevistas

Entrevistas com atores do Governo, Sociedade Civil e Academia. Foram feitas seis entrevistas. Os métodos utilizados foram, entrevistas presenciais e por skype, excluíndo o recolhimento de dados por resposta a questionários sem a presença do entrevistador. Os questionários foram foram semi-estruturados, e os entrevistados foram encorajados a falarem sobre o tema livremente. Ao final, foi pedido que indicassem três pessoas, não importa a origem do profissional, que pudessem adicionar a discussão.

9 Documentos:

11 Cópia de Entrevista 1o

Entrevista – representante do Governo Estadual.

57 Cópia de Entrevista 2o

Entrevista – representante do Governo Estadual.

58 Cópia de Entrevista 3o

Entrevista – representante do Terceiro Setor.

12 Cópia de Entrevista 4o

Entrevista - Academia/Terceiro Setor.

13 Cópia de Entrevista 5o

Entrevista - Academia.

14 Cópia de Entrevista 6o

Entrevista - Academia.

15 Cópia de Entrevista 7o

Entrevista - Academia.

16 Entrevista 8o

Entrevista - Terceiro Setor.

15 Cópia de Entrevista 9o

Entrevista - Academia.

Método: Dados Primários: Multi-fontes

Relatórios e outros documentos institucionais relativos a situação de crise na RMSP.

8 Documentos:

19 Ata da Reuniao do dia 04-02-2015

> *Ata da Reunião de 04.02.2015 " A crise hídrica no Estado de São Paulo", que contou com o MPF, MPE, ANA, DAEE, SABESP, PCJ, SANASA, entre outros. Disponível no site do MPF.*

20 Crise Hídrica_ações e inqueritos_2015_03_20

> *Tabela de ações (entre judiciais e administrativas) promovidas pelo Ministério Público Federal e Estadual sobre a crise hídrica na RMSP. Nota-se que não há menção particular sobre a redução de pressão ou impactos socioambientais.*

28 planodecontingenciaúltima versão 17 11 2015

> *Comitê de Crise Hídrica - CCH. Plano de Contingência para o Abastecimento de Água da Região Metropolitana de São Paulo. Vago e não preciso.*

32 Sentença 1004857-88.2015.8.26.0053

> *Sentença em ação movida pela Proteste - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor em face do Esado de São Paulo, ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo e SABESP - Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo sobre a implantação da tarifa de contingência aos consumidores da SABESP.*

53 Relatorio_TaFaltandoAgua_Novembro2015-1

> *Aliança Pela Água. Relatório #TaFaltandoAgua: Ajude a dar visibilidade para a falta d'água. n. 1. Novembro de 2015. Não há informações sobre a condição socioeconomica dos operadores do aplicativo.*

54 greenpeace_relatorio_hidrica_A4

> *Aliança pela Água, IDEC, Greenpeace e Coletivo de Luta pela Água. Relatório de violação de direitos humanos na gestão hídrica do Estado de São Paulo. Outubro de 2015.*

55 Paulo-Massato-SABESP

> *Paulo Massato Yoshimoto. Apresentação de power point com o tema: "Desafios e metas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto", relaizado em 2011. Antes da crise, mas enquanto já havia idicadores de futura escassez de chuvas.*

56 DATAFOLHA termometro-paulistano-crise-da-agua-em-sp

> *Pesquisa realizada pela Datafolha que documenta níveis diferentes de impactos relativos ao desabastecimento de acordo com o fator renda.*

Método: Dados Secundários: Governança das Águas

> *Artigos científicos que tratam sobre governança das águas em um contexto social.*

9 Documentos:

2 20737-60167-1-PB

> *Artigo científico sobre governança da água e recursos hídricos na cidade de São Paulo*

5 Ana Fracalanza JA EJ

> *Artigo científico ligando governança da água e justiça ambiental.*

6 Comites_de_bacias_hidrograficas_no_Brasil_desafios FRACALANZA JACOBI

> *Artigo científico sobre gestão compartilhada de bacias hidrográficas no Brasil*

9 ESCASSEZ HÍDRICA E DIREITOS HUMANOS

> *Artigo científico que argumenta a violação de direito humanos em situações de crises hídricas.*

10 FRACALANZA Conflitos agua

> *Artigo científico sobre conflitos pela água na região metropolitana de São Paulo.*

17 Estudo-Transparência-na-Gestão-dos-Recursos-Hídricos

> *Relatório produzido pelo Artigo 19 sobre transparência na gestão de recursos hídricos no Brasil.*

18 Sistema-Cantareira-e-a-Crise-da-Água-em-São-Paulo-2

> *Relatório produzido pelo Artigo 19, em parceria com a Aliança pela Água sobre transparência durante a crise hídrica de 2014 na RMSP.*

21 Dobrovolski Rattis 2015

> *Dobrovolski, Ricardo; Rattis, Ludmila. Water collapse in Brazil: the danger of relying on what you neglect. Brazilian Journal of Nature Conservation. Aceito em 02 de março 2015. Artigo sobre a crise Hídrica de 2014.*

23 How-reframing-a-water-management-issue-across-scales-and-levels-impacts-on-perceptions-of-justice-and-injustice_2014_Journal-of-Hydrology

> *Patrick, M.J.; Syme, G.J.; Horwitz, P. How reframinh a water management issue across scales and levels impacts on perceptions of justice and injustice. Journal of Hydrology. 10 September 2014. Artigo que utiliza um parâmetro para decrever a situação dicotômica de justiça-injustiça no contexto do processo de tomada de decisão na alocação de água.*

Método: Dados Secundários: Justiça Ambiental

> *Documentos, majoritariamente artigos científicos, agrupados por tratarem do conceito ou repercussões do movimento por Justiça Ambiental ou a teoria da Justiça Ambiental.*

13 Documentos:

1 FRACALANZA JA na Crise Hidrica 2014

> *Artigo ligando os conceitos de injustiça ambiental com a crise hídrica da RMSP em 2014.*

3 74125-99677-1-PB

> *Artigo científico ligando planejamento territorial e justiça ambiental.*

4 Adriana Guedes de Castilho - Entre a Justiça e a Injustiça Ambiental - OK

> *Dissertação sobre a atuação do Poder Judiciário em casos de conflitos ambientais, ligando-a com a teoria da Justiça Ambiental.*

5 Ana Fracalanza JA EJ

> *Artigo científico ligando governança da água e justiça ambiental.*

7 Complexidade, processos de vulnerabilização e justiça ambiental_ um ensaio de epistemologia política

> *Artigo científico sobre os processos que levam a situações de injustiça ambiental.*

8 ej-toolkit

> *Manual criado para facilitar a identificação de situações de injustiça ambiental.*

24 JACOB_Dissertacao_USP_corrigida

> *Jacob, Amanda Martins. Vulnerabilidade Socioambiental no Município de São Paulo: Análise das capacidades e liberdades humanas. Dissertação 2013. Dissertação que trata do conceito e identificação de populações vulneráveis na cidade de São Paulo.*

25 Marengo et al 2015

> *Marengo et al. Artigo científico identificandi os aspectos técnicos da crise de 2014.*

26 MarengoAlves2016

> *Marengo, José Antonio; Alves, Lincoln Muniz. Crise hídrica em São Paulo em 2014: seca e desmatamento. Geousp - Espaço e Tempo (online), v. 19, n. 3, p. 485-494, 2016, ISSN 21790892, disponível em: http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/100879. DOI: http://dx.doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2015.100879. Artigo que trata de aspectos técnicos da seca e investigando a possibilidade de que o desmatamento na região amazônica tenha contribuído para o resultado.*

27 Nobre et al 2016

> *Nobre, A. Carlos; Marengo, Jose A.; Seluchi, Marcelo E.; Cuartas, L. Adriana; Alves. Lincoln M. Some Characteristics and Impacts of the Drought and Water Crisis in Southeastern Brazil during 2014 and 2015. Creative Commons. 25 de Fevereiro de 2016. Artigo científico explicando a intensidade da crise de 2014.*

29 pt_1809-4422-asoc-19-01-00001

> *Martirani, Laura Alves; Peres, Isabela Kojin. Crise hídrica em São Paulo: Cobertura jornalística, percepção pública e o direito à informação. Ambiente & Sociedade. São*

> *Paulo, v XIX, n 41, p. 1-20. 2016. Artigo procura traçar a narrativa da crise hídrica de problema climático para negligência governamental.*

30 pt_1809-4422-asoc-19-01-00021

> *Soriano, Érico; Londe, Luciana de Resende; Di Gregorio, Leandro Torres; Coutinho, Marcos Pellegrini; Santos, Leonardo Bacellar Lima. A Crise Hídrica em São Paulo sob o Ponto de Vista dos Desastres. Ambiente & Sociedade, v. XIX, n. 1, p. 83-102, São Paulo, 2016.*

31 pt_1809-4422-asoc-19-01-00085

> *Villar, Pilar Carolina. As águas subterrâneas e o direito à água em um contexto de crise. Ambiente & Sociedade, v. XIX, n. 1, p. 83-102, São Paulo, 2016. Artigo sobre o impacto da crise nas águas subterrâneas.*

Sítio: São Paulo

> *Documentos agrupados por tratarem especificamente do território objeto de análise da Tese.*

45 Documentos:

1 FRACALANZA JA na Crise Hidrica 2014

2 20737-60167-1-PB

> *Artigo científico sobre governança da água e recursos hídricos na cidade de São Paulo*

10 FRACALANZA Conflitos agua

> *Artigo científico sobre conflitos pela água na região metropolitana de São Paulo.*

11 Cópia de Entrevista 1o

> *Entrevista – representante do Governo Estadual.*

57 Cópia de Entrevista 2o

> *Entrevista – representante do Governo Estadual.*

58 Cópia de Entrevista 3o

> *Entrevista – representante do Terceiro Setor.*

12 Cópia de Entrevista 4o

> *Entrevista - Academia/Terceiro Setor.*

13 Cópia de Entrevista 5o

> *Entrevista - Academia.*

14 Cópia de Entrevista 6o

> *Entrevista - Academia.*

15 Cópia de Entrevista 7o

> *Entrevista - Academia.*

16 Entrevista 8o

> *Entrevista - Terceiro Setor.*

15 Cópia de Entrevista 9o

> *Entrevista - Academia.*

18 Sistema-Cantareira-e-a-Crise-da-Água-em-São-Paulo-2

> *Relatório produzido pelo Artigo 19, em parceria com a Aliança pela Água sobre transparência durante a crise hídrica de 2014 na RMSP.*

19 Ata da Reuniao do dia 04-02-2015

> *Ata da Reunião de 04.02.2015 " A crise hídrica no Estado de São Paulo", que contou com o MPF, MPE, ANA, DAEE, SABESP, PCJ, SANASA, entre outros. Disponível no site do MPF.*

20 Crise Hídrica_ações e inqueritos_2015_03_20

> *Tabela de ações (entre judiciais e administrativas) promovidas pelo Ministério Público Federal e Estadual sobre a crise hídrica na RMSP. Nota-se que não há menção particular sobre a redução de pressão ou impactos socioambientais.*

24 JACOB_Dissertacao_USP_corrigida

> *Jacob, Amanda Martins. Vulnerabilidade Socioambiental no Município de São Paulo: Análise das capacidades e liberdades humanas. Dissertação 2013. Dissertação que trata do conceito e identificação de populações vulneráveis na cidade de São Paulo.*

25 Marengo et al 2015

> *Marengo et al. Artigo científico identificando os aspectos técnicos da crise de 2014.*

26 MarengoAlves2016

> *Marengo, José Antonio; Alves, Lincoln Muniz. Crise hídrica em São Paulo em 2014: seca e desmatamento. Geousp - Espaço e Tempo (online), v. 19, n. 3, p. 485-494, 2016, ISSN 21790892, disponível em: http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/100879. DOI: http://dx.doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2015.100879. Artigo que trata de aspectos técnicos da seca e investigando a possibilidade de que o desmatamento na região amazônica tenha contribuído para o resultado.*

27 Nobre et al 2016

> *Nobre, A. Carlos; Marengo, Jose A.; Seluchi, Marcelo E.; Cuartas, L. Adriana; Alves. Lincoln M. Some Characteristics and Impacts of the Drought and Water Crisis in Southeastern Brazil during 2014 and 2015. Creative Commons. 25 de Fevereiro de 2016. Artigo científico explicando a intensidade da crise de 2014.*

28 planodecontingenciaúltima versão 17 11 2015

> *Comitê de Crise Hídrica - CCH. Plano de Contingência para o Abastecimento de Água da Região Metropolitana de São Paulo. Vago e não preciso.*

29 pt_1809-4422-asoc-19-01-00001

> *Martirani, Laura Alves; Peres, Isabela Kojin. Crise hídrica em São Paulo: Cobertura jornalística, percepção pública e o direito à informação. Ambiente & Sociedade. São Paulo, v XIX, n 41, p. 1-20. 2016. Artigo procura traçar a narrativa da crise hídrica de problema climático para negligência governamental.*

30 pt_1809-4422-asoc-19-01-00021

> *Soriano, Érico; Londe, Luciana de Resende; Di Gregorio, Leandro Torres; Coutinho, Marcos Pellegrini; Santos, Leonardo Bacellar Lima. A Crise Hídrica em São Paulo sob o Ponto de Vista dos Desastres. Ambiente & Sociedade, v. XIX, n. 1, p. 83-102, São Paulo, 2016.*

31 pt_1809-4422-asoc-19-01-00085

> *Villar, Pilar Carolina. As águas subterrâneas e o direito à água em um contexto de crise. Ambiente & Sociedade, v. XIX, n. 1, p. 83-102, São Paulo, 2016. Artigo sobre o impacto da crise nas águas subterrâneas.*

32 Sentença 1004857-88.2015.8.26.0053

> *Sentença em ação movida pela Proteste - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor em face do Esado de São Paulo, ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo e SABESP - Companhia de Saneamento Básico do estado de São Paulo sobre a implantação da tarifa de contingência aos consumidores da SABESP.*

33 1 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF.*

34 2 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 2.*

35 3 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 3. O destaque nesse segmento são as intervenções dos representantes (pessoas físicas) de agricultores de pequeno e médio porte que abastecem a região metropolitana de São Paulo de hortaliças indicando tratamento inadequado e não transparente por parte do Governo (DAEE).*

36 4 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 4.*

37 5 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 5.*

38 6 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 6.*

39 8 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 8.*

40 9 de 9

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Agosto de 2015 no MPF, parte 4.*

41 1 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 1.*

42 2 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 2.*

43 3 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 3.*

44 4 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 4.*

45 5 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 5.*

46 6 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 6.*

47 7 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 7.*

48 8 de 8 fev 2015

> *Audiência Pública sobre a Crise Hídrica ocorrido em Fevereiro de 2015 no MPF, parte 8.*

49 1 de 4 soluções alternativas

> *Audiência Pública sobre soluções alternativas para a Crise, parte 1.*

50 2 de 4 soluções alternativas

> *Audiência Pública sobre soluções alternativas para a Crise, parte 2.*

51 3 de 4 soluções alternativas

> *Audiência Pública sobre soluções alternativas para a Crise, parte 3.*

52 4 de 4 soluções alternativas

> *Audiência Pública sobre soluções alternativas para a Crise, parte 4.*

53 Relatorio_TaFaltandoAgua_Novembro2015-1

> *Aliança Pela Água. Relatório #TaFaltandoAgua: Ajude a dar visibilidade para a falta d'água. n. 1. Novembro de 2015. Não há informações sobre a condição socioeconomica dos operadores do aplicativo.*

54 greenpeace_relatorio_hidrica_A4

> *Aliança pela Água, IDEC, Greenpeace e Coletivo de Luta pela Água. Relatório de violação de direitos humanos na gestão hídrica do Estado de São Paulo. Outubro de 2015.*

55 Paulo-Massato-SABESP

> *Paulo Massato Yoshimoto. Apresentação de power point com o tema: "Desafios e metas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto", relaizado em 2011. Antes da crise, mas enquanto já havia idicadores de futura escassez de chuvas.*

56 DATAFOLHA termometro-paulistano-crise-da-agua-em-sp

> *Pesquisa realizada pela Datafolha que documenta níveis diferentes de impactos relativos ao desabastecimento de acordo com o fator renda.*

ANEXO II – Lista de códigos utilizados

Abaixo, apresento a lista de códigos criados para cada uma das categorias analíticas. Os documentos acima foram inteiramente codificados, a partir deles foram criadas indagações, tais como: o que foi codificado como geografia e infraestrutura somente nos documentos agrupados com o sítio São Paulo? As indagações foram então utilizadas para a construção da narrativa.

Relatório dos Códigos – Dispostos por Grupos

1. Distribuição das Restrições

Categoria ligada ao conceito da igualdade formal, tem correspondência com o conceito de justiça ambiental como justiça distributiva, é estabelecida por meio do envolvimento de noções de distribuição equitativa de ambos benefícios e encargos ambientais. O enfoque distributivo procura investigar a política de redução de pressão, concentrando-se na descrição da redução de pressão, assim como coletar informações sobre possíveis fatores explicativos. Tem como objetivo mapear a constituição da política para adaptação de combate à crise hídrica na RMSP, identificando semelhanças e inconsistências quanto ao acesso à água.

9 Códigos:

- **Aspectos da redução de pressão**

  Distribuição das restrições: explica quais foram os critérios para a implementação da política de redução de pressão da forma que foi feita.

  5 Códigos:

  ◀ é parte de ▶ ● **Governança da água**

  ◀ é associado à ▶ ● **Geografia e infraestrutura**

  ◀ é associado à ▶ ● **Injustiça Ambiental**

  ◀ é associado à ▶ ● **Aspectos Gerais da Crise**

  ◀ é associado à ▶ ● **Externalidades negativas**

- **Aspectos Gerais da Crise**

  Distribuição das restrições: explica quais foram os elementos que culminaram com a crise hídrica de 2014.

  3 Códigos:

  ◀ é associado à ▶ ● **Aspectos da redução de pressão**

◀é parte de ▶ ● **Governança da água**

◀ é associado à ▶ ● **Geografia e infraestrutura**

● **Bacia Hidrográfica**

> *Distribuição das restrições: Geografia e infraestrutura: Contém detalhes sobre os aspectos técnicos das Bacias Hidrográficas que contribuem para o abastecimento da RMSP.*

2 Códigos:

◀é parte de ▶ ● **Geografia e infraestrutura**

◀ é associado à ▶ ● **Governança da água**

● **Cobrança pelo uso da água**

> *Distribuição das restrições: Governança da água: Informações sobre a cobrança pelo uso da água e suas implicações para as populações mais vulneráveis socioeconomicamente;*

2 Códigos:

◀ é parte de ● **Condicionantes de Outorga à SABESP**

◀é parte de ▶ ● **Governança da água**

● **Geografia e infraestrutura**

> *Distribuição das restrições: Fatores explicativos: aspecos técnicos que possam descrever ou explicar o modelo de crescimento urbano e da malha hídrica na RMSP.*

7 Códigos:

◀ é parte de ● **Governança da água**

◀ é associado à ▶ ● **Mitigação de impactos negativos**

◀ é parte de ● **Bacia Hidrográfica**

◀ é parte de ● **Vulnerabilidades**

◀ é associado à ▶ ● **Aspectos da redução de pressão**

◀ é associado à ▶ ● **Aspectos Gerais da Crise**

◀ é associado à ▶ ● **Legislação e competência**

● **Governança da água**

> *Distribuição das restrições: Fatores explicativos: Geografia e infraestrutura: Informações, incluindo socio-economicas, sobre a utilização de recursos hídricos na RMSP.*

9 Códigos:

◀ é parte de ● **Cobrança pelo uso da água**

◀ é associado à ▶ ● **Relacionamento institucional**

◀ é parte de ● **Aspectos da redução de pressão**

◀ é parte de ● **Aspectos Gerais da Crise**

◀ é associado à ▶ ● **Bacia Hidrográfica**

◀é parte de ▶ ● **Geografia e infraestrutura**

◀ é associado à ▶ ● **Participação social**

◀ é associado à ▶ ● **Transparência**

◀ é associado à ▶ ● **Vulnerabilidades**

● **Legislação e competência**

> *Distribuição das restrições: Fatores explicativos: legislações relevantes para o cenário da crise hídrica de 2014.*

2 Códigos:

◀ é associado à ▶ ● **Geografia e infraestrutura**

◀ é associado à ▶ ● **Mitigação de impactos negativos**

● **Mitigação de impactos negativos**

> *Distribuição das restrições: Fatores explicativos: políticas adotadas para mitigação da falta de água nos bairros mais afetados.*

2 Códigos:

◀ é associado à ▶ ● **Legislação e competência**

◀ é associado à ▶ ● **Geografia e infraestrutura**

● **Vulnerabilidades**

> *Distribuição das restrições: Fatores explicativos: Geografia e infraestrutura: conceito de grupos vulneráveis e a sua formação no espaço urbano, relacionando-o com a teoria da justiça ambiental.*

4 Códigos:

◀ é associado à ▶ ● **Governança da água**

◀ é associado à ▶ ● **Identificadores de injustiças ambientais**

◀ é associado à ▶ ● **Injustiça Ambiental**

◀é parte de ▶ ● **Geografia e infraestrutura**

---

2. Aspectos Procedimentais e de Implementação

> *Categoria liga a regra da legalidade, também tem identidade com o conceito de justiça ambiental como justiça procedimental, na qual o direito fundamental de autodeterminação garante a participação dos afetados em todos os níveis do processo*

decisório. Esta categoria também engloba o conceito de justiça corretiva, no qual a lei ambiental deve ter sua punição aplicada de forma universal, assim como os danos causados devem ser reparados pela parte responsável. O enfoque dado ao aspecto procedimental e de implementação é tratado de forma diferente do corrente, ao invés de serem analizadas as informações que foram passadas para a população, a pergunta ao final será: quem e o que foi deixado de fora?

9 Códigos:

- **Condicionantes de Outorga à SABESP**

  Procedimental e de Implementação: Efeitos ex ante: e ex post. Analisa o processo de concessão da outorga, incluindo participação popular, assim como aspectos técnicos objetivos sobre as condicionantes que guiam a outorga do direito à exploração das águas na RMSP à Sabesp. Estes aspectos podem ser verificados pela coleta de dados objetivos, a fim de analisar o cumprimento de mínimo de exigências para a exploração.

  3 Códigos:

  ◀é parte de▶ ● **Transparência**

  ◀é parte de▶ ● **Cobrança pelo uso da água**

  ◀é parte de▶ ● **Participação social**

- **Contratos de demanda firme**

  2 Códigos:

  ◀é parte de▶ ● **Ex Ante**

  ◀é associado à▶ ● **Externalidades negativas**

- **Ex Ante**

  Procedimental e de Implementação: Código meramente agrupador. Não possui pretensões analísticas.

  4 Códigos:

  ◀ é parte de ● **Participação social**

  ◀ é parte de ● **Transparência**

  ◀ é associado à ▶ ● **Ex Post**

  ◀ é parte de ● **Contratos de demanda firme**

- **Ex Post**

  Procedimental e de Implementação: Código meramente agrupador. Não possui pretensões analísticas.

  3 Códigos:

  ◀ é parte de ● **Implementação**

  ◀ é parte de ● **Medidas Coercitivas**

◀ é associado à ▶ ● **Ex Ante**

● **Implementação**

> *Procedimental e de implementação: Ex post: Aspectos ex post. Trata-se de todas as questões ligadas a implementação da política de redução da pressão nas tubulações da RMSP, incluindo, resultados, vantagens e inconsistências.*

3 Códigos:

◀ é associado à ▶ ● **Medidas Coercitivas**

◀ é associado à ▶ ● **Previsibilidade e segurança**

◀ é parte de ▶ ● **Ex Post**

● **Medidas Coercitivas**

> *Procedimental e de Implementação: Aspectos ex ante da política de redução de pressão, incluindo questões sobre participação dos afetados, favorecimento de certos grupos em detrimento de outros (contratos de demanda firma), entre outros.*

3 Códigos:

◀ é associado à ▶ ● **Implementação**

◀ é associado à ▶ ● **Previsibilidade e segurança**

◀é parte de ▶ ● **Ex Post**

● **Participação social**

> *Procedimental e de implementação: Ex ante: inclui questões sobre participação dos afetado e favorecimento de certos grupos em detrimento de outros.*

4 Códigos:

◀ é associado à ▶ ● **Transparência**

◀ é associado à ▶ ● **Governança da água**

◀ é parte de▶ ● **Condicionantes de Outorga à SABESP**

◀é parte de ▶ ● **Ex Ante**

● **Previsibilidade e segurança**

> *Procedimental e de implementação: Aspectos ex post da política de redução de pressão: Trata da questão do nível de acesso à informação dada a população afetada e o grau de confiança que tais informações apresentam.*

2 Códigos:

◀ é associado à ▶ ● **Implementação**

◀ é associado à ▶ ● **Medidas Coercitivas**

● **Transparência**

Procedimental e de Implementação: Aspectos ex ante da política de redução de pressão, incluindo questões sobre participação dos afetados, favorecimento de certos grupos em detrimento de outros (contratos de demanda firma), entre outros.

4 Códigos:

◀ é parte de ● **Condicionantes de Outorga à SABESP**

◀ é associado à ▶ ● **Governança da água**

◀ é associado à ▶ ● **Participação social**

é parte de ▶ ● **Ex Ante**

---

3. (Des)Igualdades Materiais

Categoria ligada ao conceito de igualdade material, possui identidade com o conceito de justiça social, qual seja uma análise do papel de fatores sociológicos no processo de tomada de decisão ambiental, identificando situções de violação do princípio da igualdade material. Apesar de que o conceito de justiça social engloba ambos aspectos tradicionais do princípio da igualdade. Tem como preocupação a realização de uma análise sobre a construção do desenho da política, a fim de serem identificadas situações de desigualdade, sob a ótica do movimento por justiça ambiental.

7 Códigos:

● Externalidades negativas

Desigualdades em geral: Situações diversas de desigualdade.

5 Códigos:

◀ é parte de ● **Injustiça Ambiental**

◀ é parte de ● **Identificadores de injustiças ambientais**

◀ é associado à ▶ ● **Aspectos da redução de pressão**

◀ é associado à ▶ ● **Contratos de demanda firme**

◀é parte de ▶ ● **Resultados da implementação**

● Identificadores de injustiças ambientais

Desigualdades em geral: Identifica instrumentos que possibilitam a classificação de certas situações como de injustiça ambiental. Aqui é agrupado conjuntamente métodos para tal identificação e elementos quantitativos (índices) que suportam essas afirmações.

7 Códigos:

◀ é parte de ● **Zonas de sacrifício**

◀ é parte de ● **Uso e Ocupação do Solo**

◀é parte de ▶ ● **Externalidades negativas**

◀ é associado à ▶ ● **Vulnerabilidades**

é parte de ▶ ● **Injustiça Ambiental**

● Injustiça Ambiental

> *Desigualdades em geral: Situações relacionadas com a exclusão de uma parcela da população de acesso a bens ambientais devido a sua vulnerabilidade, ou mesmo que tal parcela seja exposta a mais riscos ambientais pelo mesmo motivo.*

6 Códigos:

◀ é parte de ● **Zonas de sacrifício**

◀ é parte de ● **Uso e Ocupação do Solo**

◀ é associado à ▶ ● **Vulnerabilidades**

◀ é parte de ● **Identificadores de injustiças ambientais**

◀ é associado à ▶ ● **Aspectos da redução de pressão**

◀é parte de ▶ ● **Externalidades negativas**

● Relacionamento institucional

> *Desigualdades em geral: Análise da contribuição das instituições (relacionamento entre as esferas de Governo e Sabesp), leis e regulamentações diversas para o desenho da política de fornecimento de água durante a crise.*

2 Códigos:

◀ é associado à ▶ ● **Resultados da implementação**

◀ é associado à ▶ ● **Governança da água**

● Resultados da implementação

> *Desigualdades em geral: Busca identificar se houve a percepção de situações de desequilíbrio pelos responsáveis pela política e como eles reagiram (ou deveriam ter reagido) à desigual distribuição do ônus da crise hídrica entre os grupos de afetados.*

2 Códigos:

◀ é parte de ● **Externalidades negativas**

◀ é associado à ▶ ● **Relacionamento institucional**

● Uso e Ocupação do Solo

> *Desigualdades materiais: Externalidades negativas: Injustiça Ambiental: categoria ligada ao uso e ocupação do solo, trata da disputa territorial que acaba propagando as estruturas já existentes do poder. É um conceito ligado a economia do pobres, no sentido de que aqueles que vivem e dependem de recursos naturais são privado de tais em favorecimento a populações mais centrais.*

3 Códigos:

◀ é associado à ▶ ● **Zonas de sacrifício**

◀é parte de ▶ ● **Injustiça Ambiental**

◀é parte de ▶ ● **Identificadores de injustiças ambientais**

● Zonas de sacrifício

> *Desigualdades materiais: conceito e implicações.*

3 Códigos:

◀é parte de ▶ ● **Injustiça Ambiental**.

◀ é associado à ▶ ● **Uso e Ocupação do Solo**

◀é parte de ▶ ● **Identificadores de injustiças ambientais**

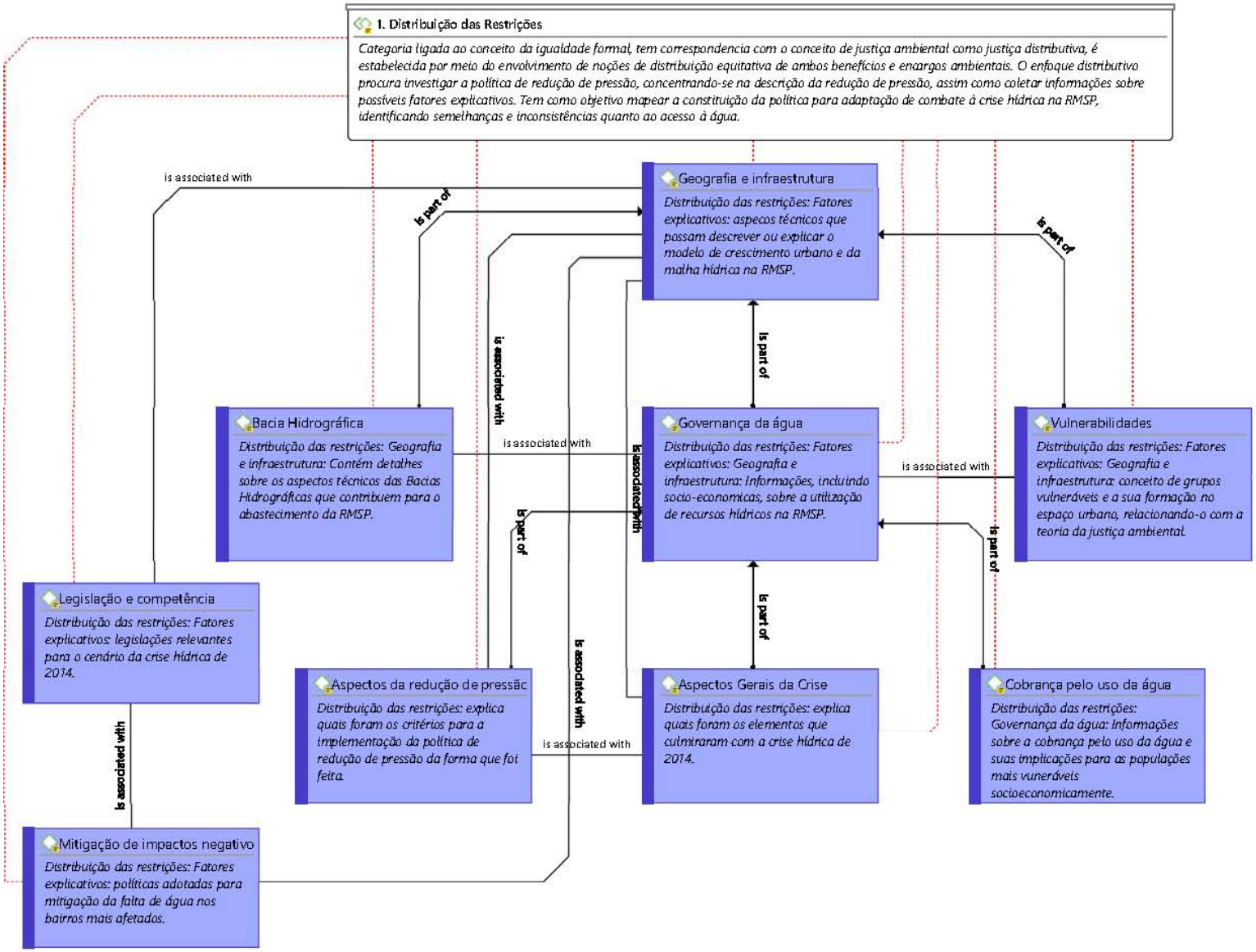
1. Distribuição das Restrições
Categoria ligada ao conceito da igualdade formal, tem correspondencia com o conceito de justiça ambiental como justiça distributiva, é estabelecida por meio do envolvimento de noções de distribuição equitativa de ambos benefícios e encargos ambientais. O enfoque distributivo procura investigar a política de redução de pressão, concentrando-se na descrição da redução de pressão, assim como coletar informações sobre possíveis fatores explicativos. Tem como objetivo mapear a constituição da política para adaptação de combate à crise hídrica na RMSP, identificando semelhanças e inconsistências quanto ao acesso à água.
Geografia e infraestrutura
Distribuição das restrições: Fatores explicativos: aspecos técnicos que possam descrever ou explicar o modelo de crescimento urbano e da malha hídrica na RMSP.
Bacia Hidrográfica
Distribuição das restrições: Geografia e infraestrutura: Contém detalhes sobre os aspectos técnicos das Bacias Hidrográficas que contribuem para o abastecimento da RMSP.
Governança da água
Distribuição das restrições: Fatores explicativos: Geografia e infraestrutura: Informações, incluindo socio-economicas, sobre a utilização de recursos hídricos na RMSP.
Vulnerabilidades
Distribuição das restrições: Fatores explicativos: Geografia e infraestrutura: conceito de grupos vulneráveis e a sua formação no espaço urbano, relacionando-o com a teoria da justiça ambiental.
Legislação e competência
Distribuição das restrições: Fatores explicativos: legislações relevantes para o cenário da crise hídrica de 2014.
Aspectos da redução de pressão
Distribuição das restrições: explica quais foram os critérios para a implementação da política de redução de pressão da forma que foi feita.
Aspectos Gerais da Crise
Distribuição das restrições: explica quais foram os elementos que culminaram com a crise hídrica de 2014.
Cobrança pelo uso da água
Distribuição das restrições: Governança da água: Informações sobre a cobrança pelo uso da água e suas implicações para as populações mais vuneráveis socioeconomicamente.
Mitigação de impactos negativo
Distribuição das restrições: Fatores explicativos: políticas adotadas para mitigação da falta de água nos bairros mais afetados.
is associated with
is part of

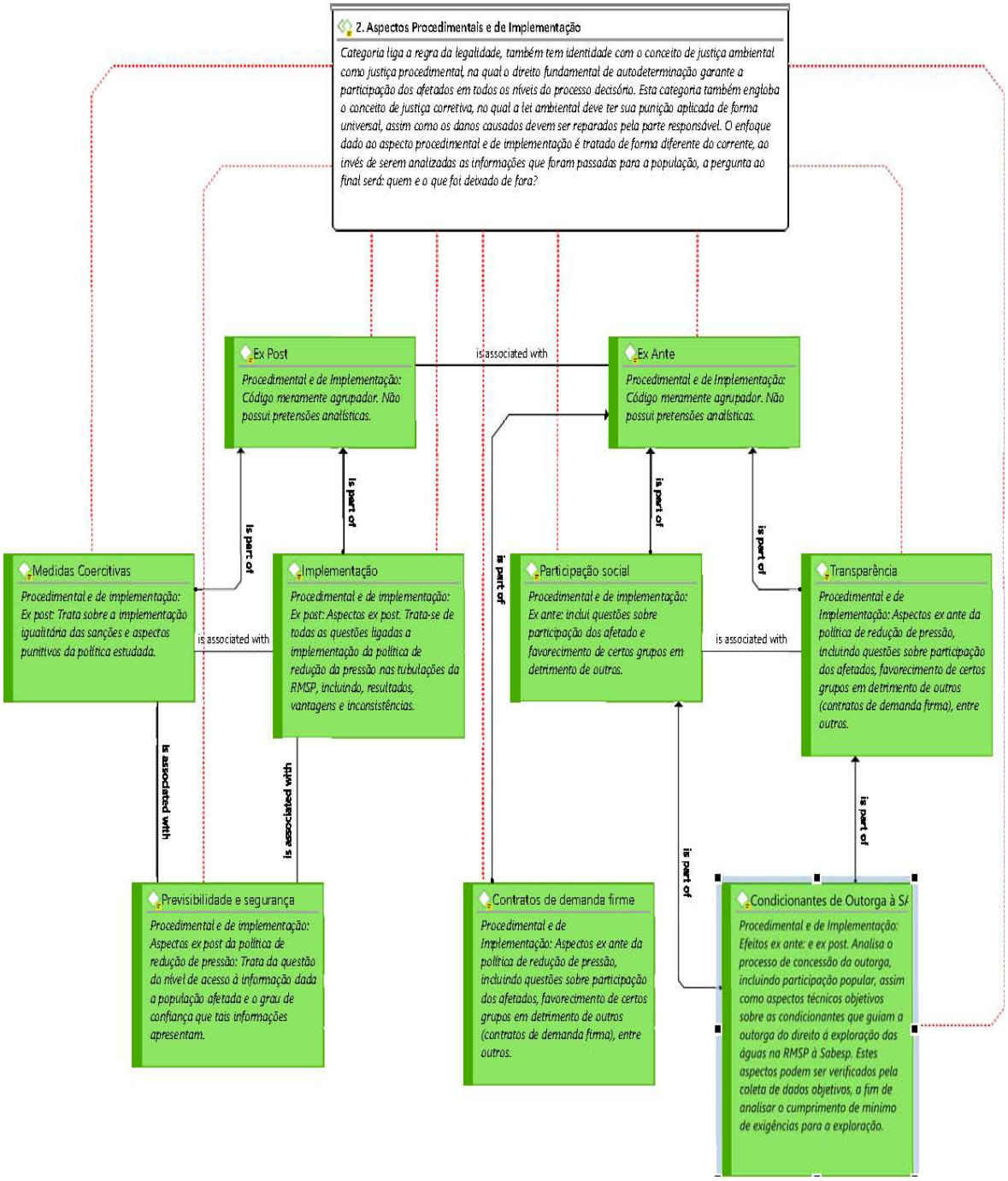
2. Aspectos Procedimentais e de Implementação
Categoria liga a regra da legalidade, também tem identidade com o conceito de justiça ambiental como justiça procedimental, na qual o direito fundamental de autodeterminação garante a participação dos afetados em todos os níveis do processo decisório. Esta categoria também engloba o conceito de justiça corretiva, no qual a lei ambiental deve ter sua punição aplicada de forma universal, assim como os danos causados devem ser reparados pela parte responsável. O enfoque dado ao aspecto procedimental e de implementação é tratado de forma diferente do corrente, ao invés de serem analizadas as informações que foram passadas para a população, a pergunta ao final será: quem e o que foi deixado de fora?
Ex Post
Procedimental e de Implementação: Código meramente agrupador. Não possui pretensões analísticas.
is associated with
Ex Ante
Procedimental e de Implementação: Código meramente agrupador. Não possui pretensões analísticas.
is part of
is part of
is part of
is part of
is part of
Medidas Coercitivas
Procedimental e de implementação: Ex post: Trata sobre a implementação igualitária das sanções e aspectos punitivos da política estudada.
is associated with
Implementação
Procedimental e de implementação: Ex post: Aspectos ex post. Trata-se de todas as questões ligadas a implementação da política de redução da pressão nas tubulações da RMSP, incluindo, resultados, vantagens e inconsistências.
Participação social
Procedimental e de implementação: Ex ante: inclui questões sobre participação dos afetado e favorecimento de certos grupos em detrimento de outros.
is associated with
Transparência
Procedimental e de Implementação: Aspectos ex ante da política de redução de pressão, incluindo questões sobre participação dos afetados, favorecimento de certos grupos em detrimento de outros (contratos de demanda firma), entre outros.
is associated with
is associated with
is part of
is part of
Previsibilidade e segurança
Procedimental e de implementação: Aspectos ex post da política de redução de pressão: Trata da questão do nível de acesso à informação dada a população afetada e o grau de confiança que tais informações apresentam.
Contratos de demanda firme
Procedimental e de Implementação: Aspectos ex ante da política de redução de pressão, incluindo questões sobre participação dos afetados, favorecimento de certos grupos em detrimento de outros (contratos de demanda firma), entre outros.
Condicionantes de Outorga à SA
Procedimental e de Implementação: Efeitos ex ante: e ex post. Analisa o processo de concessão da outorga, incluindo participação popular, assim como aspectos técnicos objetivos sobre as condicionantes que guiam a outorga do direito à exploração das águas na RMSP à Sabesp. Estes aspectos podem ser verificados pela coleta de dados objetivos, a fim de analisar o cumprimento de mínimo de exigências para a exploração.

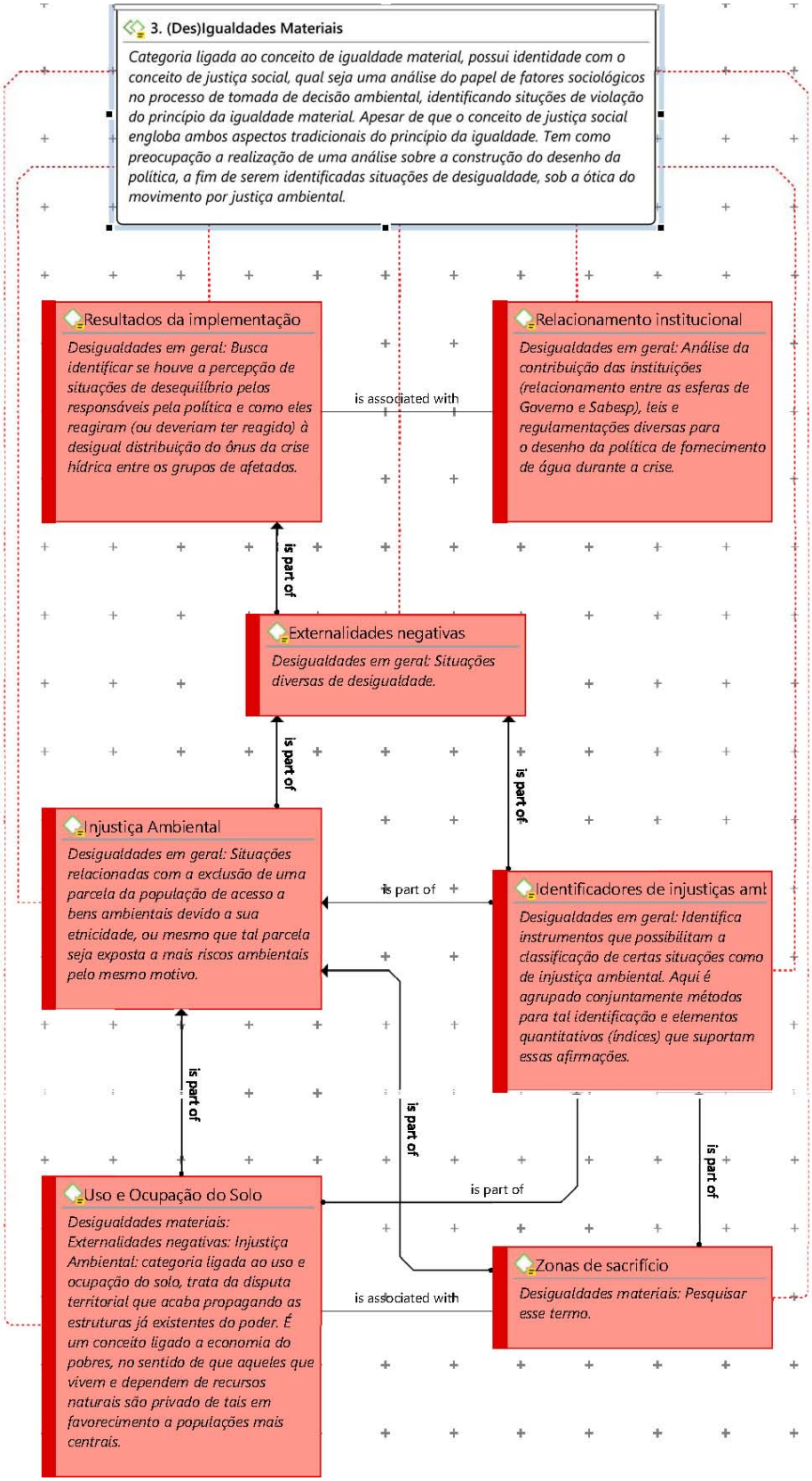

Legendas	
Is part of	**É parte de**
Is associated with	**É associado à**

APÊNDICE – Dados da Properati e Instituto Fiquem Sabendo sobre o volume de reclamações de falta de água na cidade de São Paulo

O blog da imobiliária Properati produziu um mapa, o qual foi construído a partir dos dados de todos os bairros listados pela Sabesp no site: http://site.sabesp.com.br/site/reducao/reducaopressao.html, em novembro de 2015. O portal permite que a pesquisa seja feita por região ou pelo Registro Geral do Imóvel (RGI). Na metodologia utilizada para a elaboração do mapa foi levado em consideração que muitos bairros recebem água de mais de um local de distribuição, por isso eles optaram por iniciar a contagem a partir do horário mais cedo em que um ponto dentro do bairro começa a ter redução de água, com término no horário mais tarde em que a distribuição é normalizada no bairro inteiro.

Os mais de 760 bairros listados pela Sabesp foram organizados cada um em seus respectivos distritos, subprefeituras e zonas, e para a visualização foi escolhida a exibição por distrito. Os dados refinados estão disponibilizados no site: http://blog.properati.com.br/como-e-feita-a-reducao-na-pressao-da-agua-em-sao-paulo/, sendo que para uma análise mais confiável, os dados brutos foram obtidos por meio de contato eletrônico com os proprietários da empresa, de forma que o processo de recolhimento e agrupamento das informações foi me explicado em todas as suas etapas pela pessoa que compilou os dados e desenvolveu as planilhas, incluindo o mapa interativo.

O principal destaque do mapa é o distrito de que passa por um período pequeno de redução[217], apenas da meia-noite às 6 horas da manhã. No mapa, inseridos como pontos azuis, também estão os estabelecimentos da cidade que, de acordo com a Sabesp, terão sua distribuição de água inalterada. Nota-se que o distrito de Bela Vista, além de ter o menor período diário com restrição de água, também é uma das regiões em que estão presentes mais pontos azuis, que são, em sua maioria, compostos por hospitais.

[217] O distrito referenciado é o da Bela Vista que compõem os bairros da Bela Vista, Morro dos Ingleses e Paraíso. É parte do primeiro anel de expansão da cidade de São Paulo (São Paulo, 2013).

Figura 10: Dados oficiais sobre as horas de redução de pressão por bairro

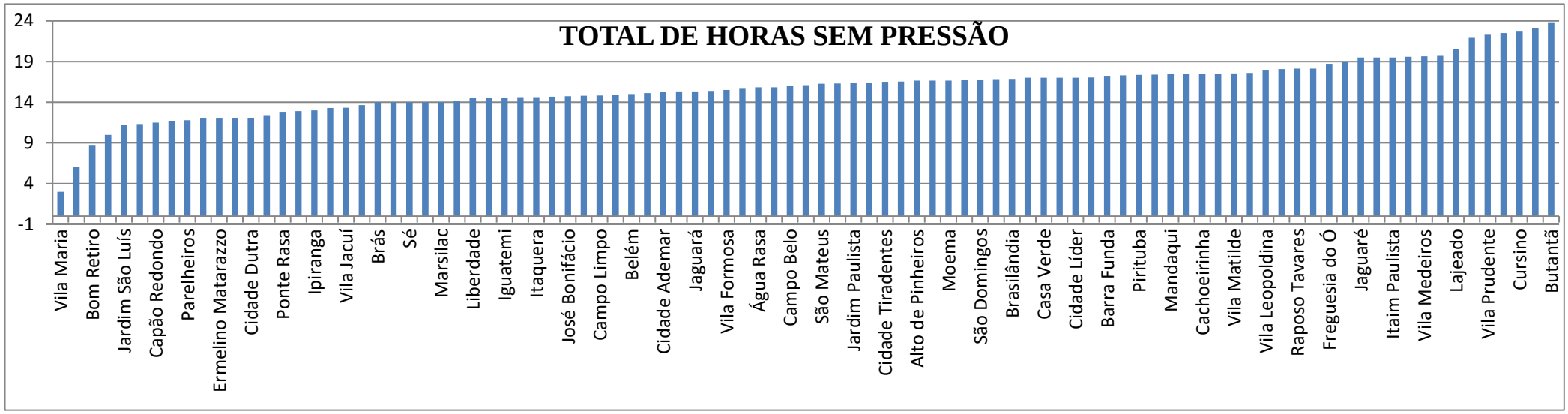

Fonte: Properati (2015)

O número de reclamações por falta d'água registradas pela Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) na capital paulista cresceu 62,5% no primeiro semestre deste ano em relação ao mesmo período de 2014, quando a crise hídrica teve início oficialmente. Os dados foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação e divulgados pelo site Fiquem Sabendo.

Segundo o levantamento, foram 140.752 queixas contabilizadas pela estatal por cortes no abastecimento entre janeiro e junho de 2015, ante 86.586 registros no primeiro semestre do ano passado. Das 15 divisões regionais da Sabesp na capital, 13 registraram aumento no número de reclamações por falta d'água neste ano. Só as regiões de Santo Amaro e Interlagos, abastecidas pelo Sistema Guarapiranga, tiveram queda nos registros.

A região de Santana, na zona norte paulistana, foi a recordista nesse tipo de queixa, com 16.034 reclamações. O local é abastecido até hoje pelo Sistema Cantareira e sofre mais com o racionamento de água feito pela Sabesp por meio da redução da pressão e do fechamento manual da rede durante a maior parte do dia. No ano passado, foram 9.798 ocorrências. O segundo lugar ficou com o Butantã (zona oeste), com 15.797 registros. O local recebe água tanto do Cantareira quanto do Guarapiranga.

Nas regiões da Sé (centro), Ipiranga (zona sul) e São Mateus (zona leste), o número de queixas decorrentes da interrupção no fornecimento de água mais do que triplicou, de acordo com o levantamento. A crise hídrica atingiu o nível mais crítico no início de fevereiro deste ano, quando o estoque de água nos seis mananciais que abastecem a Grande São Paulo ficou abaixo de 15%. Agora, a capacidade acumulada está em cerca de 25%. Há um ano, superava os 30%.

Em nota, a Sabesp informou que "o número de reclamações por falta d'água entre o primeiro semestre de 2014 e o primeiro semestre de 2015 corresponde a aproximadamente 2% dos clientes atendidos pela companhia no município de São Paulo", cerca de 3 milhões de ligações. Segundo a companhia, há mais de um registro feito por cliente. Em julho, durante uma audiência no Congresso, em Brasília, o governador Geraldo Alckmin (PSDB) disse que "ninguém ficou sem água" durante a crise.

Com 26.422 reclamações por falta de água registradas em 2015, Santana, na zona norte, foi a região da capital paulista que contabilizou a maior quantidade de queixas por interrupção no abastecimento feitas à Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do

Estado de São Paulo) no período. Esse número (16% superior ao contabilizado em 2014) representa uma média de 72 ocorrências a cada dia.

Santo Amaro, na zona sul, com 21.365 reclamações contabilizadas em 2015, foi a segunda região da cidade que contabilizou o maior número de queixas. Em seguida, aparece a região da Freguesia do Ó, na zona norte, com 20.343 casos.

É o que aponta levantamento feito pelo Fiquem Sabendo com base em dados da Sabesp obtidos por meio da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Figura 11: Denúncias de falta de água

Casos de falta de água por região	2014	2015
Santana - zona norte (abrange bairros como Jaçanã, Tremembé, Vila Guilherme e Mandaqui)	22.645	26.422
Santo Amaro - zona sul (abrange bairros como Jabaquara, Brooklin, Campo Belo e Cidade Ademar)	36.330	21.365
Freguesia do Ó - zona norte (abrange bairros como Casa Verde, Cachoeirinha, Limão e Jardim Peri)	16.146	20.343
São Miguel Paulista - zona leste (abrange bairros como Penha, Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista e Jardim Helena)	15.208	19.931
Itaquera - zona leste (abrange bairros como Cidade Patriarca, Artur Alvim, Guaianases e Cidade Tiradentes)	15.747	19.228
Butantã - zonas oeste e sul (abrange bairros como Jaguaré, Cidade Universitária, Morumbi e Capão Redondo)	18.390	19.028
Pirituba - zona norte (abrange bairros como Parque São Domingos, Vila Jaguara, Jaraguá e Perus)	14.725	14.524
Guarapiranga - zona sul (abrange bairros como Jardim São Luís, Parque Santo Antônio e Vila das Belezas)	19.256	12.690
Interlagos - zona sul (abrange bairros como Socorro, Grajaú, Parelheiros e Engenheiro Marsilac)	14.234	11.896
Mooca - zona leste (abrange bairros como Belém, Tatuapé, Vila Formosa e Jardim Anália Franco)	6.360	11.754
Ipiranga - zonas sul e leste (abrange bairros como Cursino, Sacomã, Parque São Lucas e Vila Alpino)	5.934	10.479
Sé - região central (abrange bairros como Bom Retiro, Luz, Campos Elíseos e Paraíso)	5.781	9.088
Jardins - zona oeste (abrange bairros como Lapa, Perdizes, Pinheiros e Vila Olímpia)	5.936	7.827
Vila Mariana - zona sul (abrange bairros como Moema, Planalto Paulista, Vila Clementino e Água Funda)	5.764	7.687
São Mateus - zona leste (abrange bairros como Sapopemba, Fazenda da Juta, Iguatemi e Terceira Divisão)	3.491	7.379
Fonte: Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo)		

Fonte: Fiquem Sabendo, 2014.

Esses números representam as reclamações que os consumidores fizeram diretamente à Sabesp. Eles não abrangem relatos feitos a outros órgãos, como a Fundação Procon-SP, por exemplo.

Contudo é importante ressaltar que no dia 13 de fevereiro de 2015, uma notícia publicada na imprensa revelou que, no início do mês, a SABESP havia orientado seus

funcionários da ouvidoria, por meio de uma cartilha, a registrar as reclamações por falta de água como “solicitação de informação”. O fato ocorreu durante o período de maior intensidade das medidas emergenciais adotadas, tais como a redução de pressão e o fechamento de 40% da rede de distribuição de água. É importante ressaltar que, a partir dos registros de reclamações, a empresa tem um prazo para solucionar o problema, sob fiscalização da ARSESP, e que o número de contestações é divulgado no relatório financeiro, distribuído a investidores e acionistas das bolsas de São Paulo e Nova York.

Segundo o presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em São Paulo, a orientação representa uma “absoluta falta de transparência” e ainda demonstra “manipulação dos dados que são divulgados”, tanto para o mercado financeiro como para a população. Após a divulgação do caso, a SABESP alegou que essa orientação tinha sido um erro na cartilha (Artigo 19, 2016, p. 47).